

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024 - RAG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Elaine Pacanaro

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2024:

Hanna Camila Torres Lopes - Coordenadora da Atenção Primária

Marina WoichikVeronez – Assistente Administrativo

Cleide Ferreira da Silva – Colaboradora

Keytch Mereth - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	12
3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	13
5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE.....	14
8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS.....	14
9. PLANO DE SAÚDE.....	15
10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	15
11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	16
11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar.....	17
12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL /CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL.....	19
13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2024.....	20
14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO.....	30
15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.....	30
16. DADOS DEMOGRÁFICOS.....	31
17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	32
17.1. Morbidade hospitalar do SUS por causas externas por local de residência.....	32
17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2024.....	32
17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2024 por causas externas.....	33
17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS.....	34

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2024	34
17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2024.....	41
18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ	45
18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento	45
19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	46
19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento	46
20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS	47
20.1 Procedimentos hospitalares do SUS por local de residência Rio Azul.....	47
20.1.1 - Quantidade aprovada por procedimento e Ano/mês atendimento	47
20.1.2 - Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento.....	73
21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	74
21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas	74
DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA	86
OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.....	86
DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	89
OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.....	89
DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL.....	93
OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.....	93
DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	98
OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.....	98
DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	103
OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.....	103
DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	109

Objetivo 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	109
OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA ECOLO DE ÚTERO.....	119
OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	124
OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.....	125
OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM.....	130
DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....	132
Objetivo 8.1: Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão mun. e dos prestadores contratados pelo município	132
Objetivo 8.2: Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.	132
DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	133
OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIES.....	133
DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL	136
1 OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL.....	136
DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	138
OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSIST. E GESTÃO..	138
DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.	150
OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.....	150
OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS	157
DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	161

OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.....	161
DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	209
OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS	209
DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	213
OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	213
DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	215
OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS.....	215
DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	218
OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....	218
22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL.....	219
22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO.....	219
22.2. TOTAL DE DESPESAS POR BLOCO.....	222
23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	223
23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	223
23.2. INDICADORES FINANCEIROS	225
23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	226
24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIP. / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES.....	240
25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.....	241
26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024	280
27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024.....	281
27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS.....	281
27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO.....	282

27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	282
27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES.....	283
27.5 ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família).....	283
27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO	284
27.7 ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES	285
27.8 ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL	285
27.9 TRANSPORTE - HEMODIÁLISE	286
27.10 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico.....	286
27.11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	287
27.12 ENDEMIAS.....	287
27.12. 1 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	287
27.13 ÓRTESE E PRÓTESE.....	288
27.13. 1 ÓCULOS	289
27.14 QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS	289
27.15 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE.....	289
27.16 AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES	290
27.17 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	290
27.18 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	290
27.19 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA	290
27.20 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS AO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)	291
27.21 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO).....	293
27.22 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	293
27.23 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	296
27.24 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS.....	297

27.25 FILA DE ESPERA DE EXAMES.....	301
27.26 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	302
27.27 VACINAS.....	303
27.28 ATENDIMENTOS FARMÁCIA	303
28 INDICADORES DO PREVINE BRASIL	304
28.1 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	304
28.2 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	304
28.3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	305
28.4 Cobertura de exame citopatológico	305
28.5 Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	306
28.6 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre.....	306
28.7 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre.....	307
29 METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	307
29.1 Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa).....	307
29.2 Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco.	307
29.3 Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência	307
29.4 Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	308
29.5 Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde.....	308
29.6 Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa.	308
29.7 Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes	308
29.8 Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	308
29.9 Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	309

29.10 Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya.	309
29.11 Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano nos Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez	309
29.12 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical.	309
29.13 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe.	310
30 INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO	311
30.1 Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2024.	311
30.2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2024	311
30.3 Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2023.	312
30.4 Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 2024.	312
30.5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	313
30.6 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2024.	314
30.7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	314
30.8 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	315
30.9 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	315
30.10 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2024.	316
30.11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária.	316
30.12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária.	317
30.13 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	317
30.14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes.	318
30.15 Taxa de mortalidade infantil	319
30.16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	319
30.17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	319

30.18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	320
30.19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	320
30.20 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido	320
30.21 Número de Testes Rápidos Realizados	321
30.21.1 HEPATITE B.....	321
30.21.2 HIV-1/2.....	321
30.21.3 SÍFILIS	321
30.21.4 HEPATICE C	322
31 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO	322
32 CONCLUSÃO.....	323

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS previsto pela Lei Federal nº 8.142 de 1990, Artigo 4º; com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/2006, fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro de 2009 e ainda pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Relatório contempla ações do Plano de Saúde, PAS (Programação Anual de Saúde 2024, metas pactuadas no SISPACTO, e VIGIASUS 2024 e as Metas do Previnir Brasil, apresentando os resultados dos indicadores obtidos do ano do referido relatório, bem como a descrição das ações que foram realizadas para o cumprimento das metas e as justificativas de metas que não foram alcançadas.

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, sendo que os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde, que ao final de sua vigência tornasse necessária que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração de uma nova programação, com as correções de rumos que se fizerem necessários e a inserção de novos desafios ou inovações.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde, sendo apresentados neste Relatório de Gestão. As ações e Programas em Vigilância em Saúde incluindo a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Epidemiológica são representados enquanto serviços realizados.

O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2024, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2024, bem como as áreas de

investimento previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2024. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos com coordenadores e funcionários, tendo também a participação de Conselheiros de Saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2025.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul – Paraná
Código IBGE	4122008
Cadastro SCNES	6861474
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482
CEP	84.560-000
Telefone	(42) 3463-1122
Site	www.rioazul.pr.gov.br
Presidente da Câmara Municipal	Jussara Martins

3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski, 1250
CEP	84.560-000
Telefone / Fax	(42) 3463-1556

E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4ª. RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Maria Elaine Pacanaro	02/01/2025
O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? () Sim (x)Não	
Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão	
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021 até 05/04/2024
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Maria Elaine Pacanaro	10/04/2024

5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde	
Lei de Criação Nº	452/2008
Data	19 de setembro de 2008
CNPJ	09.423.744/0001-93
Nome do Gestor do FMS	Maria Elaine Pacanaro
Cargo do Gestor do FMS	Secretária Municipal de Saúde

6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação Nº	662/2012
Data	14 de dezembro de 2012
Nome da Presidente	Keytch Mereth
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira
Data da última eleição do CMS	15 de março de 2023
Telefone	(42) 3463-1556
E-mail	cmsrioazul@hotmail.com

7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Última Conferência Municipal de Saúde	
Data	20 de março de 2019
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022
Data	15 de março de 2023
XII Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2023 - 2027

8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

9. PLANO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim ()Não	
Vigência do <u>Plano</u> Municipal de Saúde	2022 a 2025
O Plano está aprovado pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	12/2022
Data da aprovação	27 de setembro de 2022
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim ()Não	
A PAS 2022 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	012/2022
Data da aprovação	27/09/2022
A PAS 2023 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	008/2023 (A)
Data da aprovação	27/03/2023
A PAS 2024 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	004/2024 (A)
Data da aprovação	28/03/2024
A PAS 2025 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	001/2025
Data da aprovação	26/02/2025

11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Rede Assistencial Hospitalar	
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis	
RECURSOS HUMANOS	
Administrador	1
Auxiliar de Escritório/Secretárias	4
Copeiro	1
Cozinheiro	1
Diretor de Serviços de Saúde	1
Enfermeiros	7
Farmacêutico	1
Faxineiro	5
Lavadeiro	2
Médicos	11
Nutricionista	1
Passador de roupas	1
Recepcionista	1
Técnicos de Enfermagem	14
Técnico em Radiologia	1
Gerente Administrativo	1

Rede Assistencial Hospitalar	
Contador	1
Passador de Roupas	1
Assistente Administrativo	1
Auxiliar de manutenção predial	1
Total	57

11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar

2554232 - Centro Social Rural Barra Da Cachoeira

2554224 - Mini Posto De Agua Quente Dos Meiras

2554240 - Mini Posto De Faxinal De São Pedro

6323014 - Mini Posto De Invernada

2554313 - Mini Posto De Marumbi Dos Elias

2554321 - Mini Posto De Marumbi Dos Ribeiros

2554348 - Mini Posto De Porto Soares

2554356 - Mini Posto De Rio Azul Dos Soares

2554364 - Mini Posto De Taquari Dos Ribeiros

9464131 – Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski

2554216 – Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid

6861474 - SMS de Rio Azul

6169953 - Unidade De Atenção Primaria Saúde Da Família De Rio Azul

0846740 – Unidade de Saúde Rio Azul

2826763 – Ambulância SAMU BRAVO (CNES Central 3721256 – Ponta Grossa)

Tipo: 05 - Hospital Geral

2554429 - Hospital De Caridade São Francisco De Assis

Tipo: 36 - Clínica/Centro De Especialidade

3431789 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Azul

Tipo: 39 - Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (SadT Isolado)

2680955 - Laboratório De Análises Clínicas E Citológicas Rio Azul

2554410 - Laboratório De Análises Clínicas Santa Terezinha

9150129 - Vital Brasil Análises Clínicas

Tipo: 68 - Central De Gestão Em Saúde

6861474 - SMS De Rio Azul

Tipo: 74 - Polo Academia Da Saúde

7458436 – Academia de Saúde de Rio Azul

9925104 – Academia de Saúde (Campo)

Fonte: SCNES/DATASUS/MS

12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL /CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Tipo de Pessoa Pública	Quantidade	Carga horária Semanal
Efetivos	84	
Assistente	1	
Assistente Administrativo	9	40 horas/semanais
Assistente Social	1	40 horas/semanais
Auxiliar de Saneamento	1	40horas/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	14	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	5	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	3	40 horas/semanais
Educador Físico/Nasf	1	40horas/semanais
Enfermeiro	2	40 horas/semanais
Farmacêutico	3	40 horas/semanais
Fisioterapeuta	2	30 horas/semanais
Fonoaudiólogo	1	40 horas/semanais
Médico Veterinário	1	20 horas/semanais
Operador de máquinas	1 (adaptado)	40 horas/semanais
Motorista	10	40horas/semanais
Professor	2	40 horas/semanais
Psicólogo	2	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	23	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	1	40 horas/semanais
Técnico Em Radiologia	1	08 horas/semanais
Empregados Públicos	94	
Agente Comunitário de Saúde	40	40 horas/semanais
Agente de Endemias	4	40 horas/semanais
Assistente	2	40 horas/semanais
Atendente Consultório Dentário	1	40 horas/semanais
Auxiliar de Serviços	1	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	1	40 horas/semanais

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Cirurgião Dentista	3	20 horas/semanais
Enfermeiro	8	40 horas/semanais
Fonoaudiólogo	1	40 horas/semanais
Medico/Esf	3	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	5	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	1	40 horas/semanais
Comissionado	3	40 horas/semanais
Agente Politico	1	40 horas/semanais
Médico do Programa Mais Médicos	4	30horas/semanais
Médico Terceirizados	1	40 horas/semanais
Médico Auditor	1	
Estagiários	14	
TOTAL	178	

13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2024

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
1.	11831	Aline De Ramos Ferreira	21/09/1992	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/10/2018	21/08/2018	Agente Comunitário De Saúde
2.	6281	Ana Maria Cochenski Mikovski	24/03/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
3.	26761	Ana Caroline de Oliveira	12/01/1999	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Tecnico em enfermagem
4.	25161	Ana Paula Radin Wilczak	26/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2023	01/12/2023	Agente Comunitário De Saúde
5.	26851	Andre Felipe Salvatico	16/07/2001	Empregado Público	Previdência Social Geral	20/08/2024	20/08/2024	Assistente
6.	11351	Andreia Sopika	24/09/1985	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Agente Comunitário De Saúde
7.	6321	Angela Dos Santos	25/03/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
8.	26771	Carla Danieli Waleski	22/12/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Técnico em Enfermagem

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
9.	9651	Cleide Felicio Da Silva	23/03/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/09/2013	02/09/2013	Agente Comunitário De Saúde
10.	8251	Denise Gapinski De Chaves	23/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/08/2010	02/08/2010	Agente Comunitário De Saúde
11.	6411	Dioceli Izabel Padilha Dos Santos	22/01/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
12.	6261	Dulcineia Radaszkiewicz	03/02/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
13.	11271	Edenilson Ferraz Gavronski	03/11/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	18/09/2017	18/09/2017	Agente Comunitário De Saúde
14.	26981	Elenice Mikolaieswski	08/09/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/09/2024	23/09/2024	Cirurgião Dentista
15.	8901	Elaine De Fatima De Oliveira	26/05/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2012	01/06/2012	Agente Comunitário De Saúde
16.	20651	Elaine Soares Da Silva	20/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2020	01/04/2020	Agente Comunitário De Saúde
17.	8641	Eliane Aparecida Kuc De Souza	21/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/07/2011	05/07/2011	Técnico Em Higiene Dental
18.	9701	Eliane Nunes Da Silva	19/02/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/09/2013	16/09/2013	Agente Comunitário De Saúde
19.	8041	Eliete Martins Ferraz Mikovski	18/04/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/03/2010	01/03/2010	Agente Comunitário De Saúde
20.	20271	Fabiana Aparecida Borges	25/09/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/09/2019	17/09/2019	Agente Comunitário De Saúde
21.	21781	Fabiane Iankovski	30/03/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Agente Comunitário De Saúde
22.	6101	Fabio Vinicios Polli	04/09/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
23.	21991	Felipe Do Carmo Bogarin	24/07/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/03/2022	15/03/2022	Medico/Esf
24.	8611	Fernando Cesar Bustamante Delgadillo	09/01/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Medico/Esf
25.	6511	Filomena Kuras	26/05/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2006	04/09/2006	Auxiliar Em Enfermagem
26.	21821	Gisele Do Carmo Maia	16/07/1993	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/02/2022	17/02/2022	Agente De Endemias
27.	8001	Giselia Nowacki Silveira	20/09/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/02/2010	01/02/2010	Agente Comunitário De Saúde

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
28.	22151	Gislaine Gnap	12/09/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2022	16/05/2022	Agente Comunitário De Saúde
29.	21891	Hanna Camila Torres Lopes Weber	26/01/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/03/2022	02/03/2022	Enfermeiro
30.	20141	Janaise Lisiane Franco	09/12/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	14/05/2019	14/05/2019	Cirurgião Dentista
31.	20071	Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin	13/04/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Agente Comunitário De Saúde
32.	21761	Josiane Dos Santos Vieira	13/12/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Enfermeiro
33.	20631	Joziele Kostiuczuk Soares De Ramos	11/04/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	24/03/2020	24/03/2020	Agente Comunitário De Saúde
34.	20081	Jucelia Catarina Falcão Sniadowski	21/01/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Agente Comunitário De Saúde
35.	26781	Kamila Lauany Marochi	09/06/2002	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Fonoaudiólogo
36.	20621	Keytch Mehret	17/07/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/03/2020	23/03/2020	Enfermeiro
37.	9791	Lorena Aparecida Do Rozario Ferreira	23/08/1968	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/05/2014	02/05/2014	Agente Comunitário De Saúde
38.	25211	Lucineia Aparecida Dos Santos	12/10/1997	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente Comunitário De Saúde
39.	22021	Lusia Chitko	24/10/1980	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2022	01/04/2022	Agente De Endemias
40.	6091	Marcelo Lutz	21/06/1966	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
41.	7161	Mareci Alves De Lima	07/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2008	01/04/2008	Agente De Endemias
42.	8561	Maria Da Conceição De Lima	11/12/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2011	16/05/2011	Agente Comunitário De Saúde
43.	6111	Maria Elaine Pacanaro	22/07/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
44.	21801	Maria Jaqueline De Lima Pinto	11/05/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Agente Comunitário De Saúde
45.	6811	Marisa Dilma Dembeski Mazur	24/08/1971	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/06/2007	11/06/2007	Agente Comunitário De Saúde
46.	26551	Marlene Luzia de Oliveira Skodowski		Empregado Público	Previdência Social Geral	17/07/2024	17/07/2024	Auxiliar de Serviços

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
47.	6381	Marli Valenga Kendzierski	02/12/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
48.	6071	Patrícia Alberichi	05/12/1975	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Medico/Esf
49.	6291	Patrícia Aparecida Sotoski Pinheiro	03/02/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
50.	26951	Pedro Victor Pereira	23/11/2000	Empregado Público	Previdência Social Geral	09/09/2024	09/09/2024	Cirurgião Dentista
51.	9671	Priscila Dembeski Sonnenstrahl	04/11/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
52.	11251	Rosana Bendnarczuk Staniszewski	25/12/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2017	04/09/2017	Agente Comunitário De Saúde
53.	8581	Rosana Ferraz Gavronski Linhares	14/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário De Saúde
54.	8571	Rosane Nunes Da Silva	12/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário De Saúde
55.	11431	Rosangela Roiko Pereira Lopes	23/12/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2017	01/12/2017	Agente Comunitário De Saúde
56.	6361	Rosicleia Haliski	12/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário De Saúde
57.	26731	Rosineia Aparecida Calgato	31/03/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Assistente
58.	11331	Sandra Maria Mancasz Dezanoski	26/10/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Agente Comunitário De Saúde
59.	8191	Silvane De Fatima De Oliveira	01/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	10/05/2010	10/05/2010	Agente Comunitário De Saúde
60.	20181	Silvani Lascoski Ianoski	23/02/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/06/2019	03/06/2019	Agente Comunitário De Saúde
61.	20291	Solange Maria Kalinoski Kulka	01/05/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/10/2019	15/10/2019	Agente Comunitário De Saúde
62.	26751	Soeli de Oliveira Princival	31/01/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Técnico em Enfermagem
63.	8631	Tatiane Aparecida Pavlik	22/03/1990	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Agente Comunitário De Saúde
64.	9461	Valdir Josue Boscardim Franco	04/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2013	01/04/2013	Agente Comunitário De Saúde
65.	21791	Valquíria Marqevix	01/08/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Agente Comunitário De Saúde

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
66.	6521	Valquíria Teixeira Maroski	02/11/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/09/2006	11/09/2006	Atendente Consultório Dentário
67.	9661	Vera Lucia De Paula Da Silva	02/09/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
68.	26661	Vera Lucia Semkiv de Andrade		Empregado Público	Previdência Social Geral	23/07/2024	23/07/2024	Enfermeiro
69.	25201	Wantiel Batista Galvão	06/03/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente De Endemias
70.	6471	Adilson De Souza	07/08/1979	Efetivo	Previdência Própria	04/09/2006	04/09/2006	Motorista
71.	22161	Adriana Serafim	25/10/1988	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2022	01/06/2022	Assistente Administrativo
72.	22111	Adrielle Caroline Krinski	18/07/1996	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	16/05/2022	Psicologo
73.	24931	Aguinaldo Zainedin	05/01/1975	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2023	01/06/2023	Tecnico Em Enfermagem
74.	5821	Alceu Rosa	11/06/1975	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2005	16/11/2005	Motorista
75.	7481	Alexandre Burko Junior	25/07/1982	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Cirurgiao Dentista
76.	8081	Alice Aparecida De Lima	01/02/1968	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Auxiliar de Servicos Gerais
77.	22071	Aline Ferreira Da Silva	15/11/1989	Efetivo	Previdência Própria	02/05/2022	02/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
78.	22081	Aline Pimentel	16/07/1997	Efetivo	Previdência Própria	05/05/2022	05/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
79.	7491	Aliteia Cornelo	30/05/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Tecnico Em Enfermagem
80.	20571	Ana Aparecida Wisniewski Gonsalves Skodowski	28/10/1985	Efetivo	Previdência Própria	19/02/2020	19/02/2020	Auxiliar de Servicos Gerais
81.	23581	Ana Caroline Rodrigues	13/01/1992	Efetivo	Previdência Própria	07/11/2022	07/11/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
82.	7691	Ana Claudia Ferraz Borges	25/12/1987	Efetivo	Previdência Própria	02/03/2009	02/03/2009	Tecnico Em Enfermagem
83.	11511	Ana Elisabete Pereira De Paiva Dos Santos	30/07/1973	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
84.	20771	Ana Maria Marcinek Stanski	10/06/1984	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	01/06/2020	Tecnico Em Enfermagem

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
85.	10001	Ana Maria Perchebiliski	10/07/1984	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2014	01/08/2014	Tecnico Em Enfermagem
86.	22091	Ana Maria Robaszkievicz	26/09/1997	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	21/06/2022	Tecnico Em Enfermagem
87.	20611	Ana Silvia Ferraz Nieckacz	06/07/1981	Efetivo	Previdência Própria	10/03/2020	10/03/2020	Tecnico Em Enfermagem
88.	11231	Angelica Kieltyka	16/01/1994	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2017	01/08/2017	Tecnico Em Enfermagem
89.	7541	Ariel De Oliveira	04/09/1973	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Tecnico Em Radiologia
90.	22331	Bruna Artner	10/10/1995	Efetivo	Previdência Própria	19/07/2022	19/07/2022	Medico Veterinario
91.	21671	Caline Vieira Cavalim	22/12/1998	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	15/02/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
92.	22101	Carina Anahir Ferraz De Lima	20/04/1999	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	16/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
93.	3391	Cleide Ferreira da Silva	25/08/1974	Efetivo	Previdência Própria	: 27/05/1996	: 27/05/1996	Professor
94.	8091	Daniela Roberta Squiba Mikovski	01/07/1978	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
95.	9681	Danusia Andreiko Pacholok	01/10/1974	Efetivo	Previdência Própria	09/09/2013	09/09/2013	Auxiliar de Servicos Gerais
96.	10561	Debora De Quadros	07/10/1992	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2016	08/08/2016	Fisioterapeuta
97.	8301	Debora Maria Kaminski	13/12/1981	Efetivo	Previdência Própria	06/10/2010	06/10/2010	Auxiliar de Servicos Gerais
98.	23561	Denise Kaminski	12/03/1979	Efetivo	Previdência Própria	03/11/2022	03/11/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
99.	11611	Diovana Pires De Ramos	12/06/1997	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2018	02/04/2018	Auxiliar de Servicos Gerais
100.	7231	Douglas Ariel Vianna	28/10/1982	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2008	02/06/2008	Professor
101.	20661	Elenita Sofia Teyski	29/12/1973	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2020	02/04/2020	Tecnico Em Higiene Dental
102.	4691	Eliane Teresinha Primon	13/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2002	14/02/2002	Auxiliar de Servicos Gerais
103.	11501	Elza Duda	03/09/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
104.	20761	Evaldo Dorocinski	30/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	04/05/2020	Educador Fisico/Nasf
105.	6461	Ezilda Gnap Duda	13/04/1976	Efetivo	Previdência Própria	21/08/2006	21/08/2006	Auxiliar de Servicos Gerais
106.	11421	Geraldo Ivancheski	19/08/1977	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2017	16/11/2017	Motorista
107.	9931	Genaro Coloda	09/09/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/07/2014	01/07/2014	Operador de Maquinas
108.	20641	Graziele Franco Fabris Cabral	14/09/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2020	01/04/2020	Farmaceutico
109.	7521	Guaraciane Gembarowski Calliari	26/03/1986	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
110.	5991	Helio Pinkoski	16/10/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2006	01/08/2006	Motorista
111.	1791	Jair Crispim	22/04/1968	Efetivo	Previdência Própria	24/06/1991	24/06/1991	Motorista
112.	8681	Jaqueline Ferreira De Camargo	03/01/1972	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2011	08/08/2011	Farmaceutico
113.	11321	Jessica Franca Burgath Mazur	28/01/1991	Efetivo	Previdência Própria	02/10/2017	02/10/2017	Farmaceutico
114.	20101	Jeverson De Oliveira Santos	09/02/1983	Efetivo	Previdência Própria	11/04/2019	11/04/2019	Motorista
115.	9761	Joao Carlos Pacheco	08/01/1980	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2014	01/04/2014	Tecnico Em Enfermagem
116.	7891	Joao Maria Speckt	05/09/1982	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2010	01/02/2010	Motorista
117.	7041	Joao Paulo Kussi	20/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/12/2007	01/12/2007	Assistente Administrativo
118.	20151	Josineide Ferraz De Lima Bucco	22/06/1989	Efetivo	Previdência Própria	17/05/2019	17/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
119.	8961	Keiti Rosa Banardeli	20/06/1986	Efetivo	Previdência Própria	03/09/2012	03/09/2012	Assistente Social
120.	22391	Leonardo Kostuczik	06/11/1977	Efetivo	Previdência Própria	25/07/2022	25/07/2022	Motorista
121.	21921	Leticia Pereira Dos Santos	12/03/1988	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2022	04/03/2022	Fonoaudiologo
122.	21951	Luana Aparecida Pedrozo	02/11/1994	Efetivo	Previdência Própria	14/03/2022	14/03/2022	Assistente Administrativo

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
123.	5091	Lucia Marqevix	02/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
124.	23451	Mahinara Juliana Ramos Portela	08/05/1993	Efetivo	Previdência Própria	03/10/2022	03/10/2022	Tecnico Em Enfermagem
125.	22251	Malia Senkiv Soares	11/03/2000	Efetivo	Previdência Própria	22/06/2022	22/06/2022	Assistente
126.	1572	Marcelo Gomes	08/12/1964	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgiao Dentista Auditor
127.	4981	Maria Lucia Vilczek	19/05/1953	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
128.	9301	Maria Paula Bihuna	12/07/1985	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2013	01/02/2013	Psicologo
129.	10161	Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	31/07/1990	Efetivo	Previdência Própria	09/03/2015	09/03/2015	Assistente Administrativo
130.	5691	Marilda Mazur	08/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2005	14/02/2005	Auxiliar de Servicos Gerais
131.	2431	Marina Woichik Veronez	07/08/1970	Efetivo	Previdência Própria	15/04/1992	15/04/1992	Assistente Administrativo
132.	4261	Mario Cezar Machovski	29/08/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2000	01/06/2000	Motorista
133.	4971	Marlene Nunes Henich	13/11/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
134.	4951	Marli Brantes Harmatiuk	30/03/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
135.	21651	Mayara Luiza Fucilini Leal	08/10/1999	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	15/02/2022	Assistente Administrativo
136.	9601	Michele De Fatima Valentim Machado	07/11/1991	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2013	01/08/2013	Assistente Administrativo
137.	9881	Michelen Cristina Nadolny	22/08/1981	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	02/06/2014	Auxiliar de Servicos Gerais
138.	7531	Mirian De Fatima Golemba	23/09/1976	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
139.	9871	Nivea Maria Buhler	01/05/1984	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	02/06/2014	Assistente Administrativo
140.	4871	Patricia Malojo	17/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgiao Dentista
141.	4051	Quirino Alfredo Bucco	04/06/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/08/1999	01/08/1999	Motorista

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
142.	20381	Regiane Teleginski	26/11/1992	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
143.	8801	Regina De Fatima Galdino	08/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2012	01/02/2012	Auxiliar de Servicos Gerais
144.	20391	Roberta Kayane De Moraes	13/12/1993	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
145.	10141	Rosane Popovicz Schirlo	15/04/1985	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2015	04/03/2015	Tecnico Em Enfermagem
146.	7351	Rozeli Mikovski Balem	23/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	16/06/2008	16/06/2008	Assistente Administrativo
147.	20561	Sandra Maria Chapeloski Kruk	09/11/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/02/2020	18/02/2020	Tecnico Em Enfermagem
148.	20261	Sonia Roiko Coloda	24/04/1969	Efetivo	Previdência Própria	05/08/2019	05/08/2019	Auxiliar de Servicos Gerais
149.	20401	Tatiane Marques Faber Marcondes	02/05/1986	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Fisioterapeuta
150.	5081	Tereza Paulowski	02/11/1964	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
151.	8101	Vilmara Dos Santos De Paiva	21/09/1983	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
152.	5451	Wilson Assis Stresser	11/05/1976	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2004	01/04/2004	Auxiliar de Saneamento
153.	20161	Zuleica Brandino Amorim	10/04/1979	Efetivo	Previdência Própria	22/05/2019	22/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
154.	21201	Kaliandra Zem	15/07/1997	Comissionado	Previdência Social Geral	03/05/2021	03/05/2021	Chefe de Divisao III
155.	23281	Marcos Junior De Lima	19/08/1992	Empregado	Previdência Social Geral	23/07/2024	23/07/2024	Enfermeiro ESF
156.	20941	Cristiana Maria Schvaidak	13/03/1982	Agente Político	Paraná Previdência	04/01/2021	04/01/2021	Agente politico
157.	23191	Ana Luisa Wilczak	15/08/2003	Estagiário		03/08/2022	03/08/2022	
158.	24311	Erika Zloty	16/07/2005	Estagiário		14/02/2023	14/02/2023	
159.	26821	Edicleia de Fatima Knopik	16/12/1997	Comissionado	Previdência Social Geral	08/08/2024	08/08/2024	Chefe de Divisão I
160.	26211	Laercio de Oliveira	07/12/1982	Comissionado	Previdência Social Geral	04/04/2024	04/04/2024	Chefe de Divisao III

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
161.	26811	Daiana Fernanda Masnei	07/08/2006	Estagiário		07/08/2024	07/08/2024	
162.	26791	Francieli Lascoski Alves de Oliveira	25/06/1994	Estagiário		05/08/2024	05/08/2024	
163.	26511	Gabriel Markovicz Meira	29/03/2007	Estagiário		15/07/2024	15/07/2024	
164.	26521	Gabriela Markovicz Meira	29/03/2007	Estagiário		15/07/2024	15/07/2024	
165.	26501	Karen Celine Stanicheski	20/10/2004	Estagiário		01/07/2024	01/07/2024	
166.	26471	Lucas Lopes Nepomoceno	25/12/2006	Estagiário		06/06/2024	06/06/2024	
167.	24731	Maria Eduarda Adamski	01/06/2005	Estagiário		28/03/2023	28/03/2023	
168.	26341	Maria Eduarda Antunes	25/04/2003	Estagiário		25/04/2024	25/04/2024	
169.	26311	Mayara Melnek Algudo	14/09/2005	Estagiário		25/04/2024	25/04/2024	
170.	25021	Paola Cabral	26/09/2002	Estagiário		26/06/2023	26/06/2023	
171.	26681	Taina Gertrudes	13/12/2004	Estagiário		01/08/2024	01/08/2024	
172.	24691	Tatiana Kovalski	01/08/2004	Estagiário		22/03/2023	22/03/2023	
173.		Gisele Cuzzuol Pedrini						Médica Auditora - Terceirizada
174.		Nilma Moltalvão de Sousa						Médica ESF-Terceirizada
175.		Aline Aparecida Batista de Oliveira						Médica ESF- Mais Médicos
176.		Alesandro Fábio Iastrenski						Médico ESF - Mais Médicos
177.		Daiane Bueno Martins						Médica ESF- Mais Médicos
178.		Dayane Partoski Leigman						Médica ESF- Mais Médicos

14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha	01
Laboratório Vital Brasil Análises Clínicas	01

15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	
Hospital de Caridade São Francisco de Assis	24 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde de Rio Azul (Próximo Ginásio de Esportes Albinão)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde (Estádio Municipal Orestes Pallú)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Centro de Saúde de Rio Azul – Acir Rachid	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Centro Social Barra da Cachoeira	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Água Quente dos Meiras	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Faxinal de São Pedro	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Elias	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Porto Soares	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Rio Azul dos Soares	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Taquari dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Invernada	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul -UAPSFRA	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00

16. DADOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA			
Período: 2024			
Rio Azul: 4122008			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	442	454	896
5 a 9 anos	478	492	970
10 a 14 anos	476	479	955
15 a 19 anos	501	502	1.003
20 a 29 anos	1.070	1.014	2.084
30 a 39 anos	1.132	1.020	2.152
40 a 49 anos	1.054	949	2.003
50 a 59 anos	925	868	1.793
60 a 69 anos	686	661	1.347
70 a 79 anos	360	394	754
80 anos e mais	105	152	257
Total	7.229	6.985	14.214

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/03/2025.

17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

17.1. Morbidade hospitalar do SUS por causas externas por local de residência

17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2024

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2024			
Mês/Ano atendimento	Masc	Fem	Total
Janeiro/2024	3	3	6
Fevereiro/2024	6	3	9
Março/2024	9	3	12
Abril/2024	7	7	14
Maió/2024	3	6	9
Junho/2024	6	3	9
Julho/2024	8	6	14
Agosto/2024	5	8	13
Setembro/2024	6	5	11
Outubro/2024	7	5	12
Novembro/2024	8	5	13
Dezembro/2024	2	-	2
Total	74	54	124
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.			
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.			

17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2024 por causas externas

Óbitos - Paraná - A partir de 1999			
Total segundo Causa (CID10 BR)			
Município RS Residência PR: Rio Azul			
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro			
Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade): 105-114 - Causas externas de morbidade e mortalidade, 105 - Acidentes de transporte, 106 - Quedas, 107 - Afogamento e submersões acidentais, 108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas, 109 - Envenenamento, intoxicação por ou exposição a substância nociva, 110 - Lesões autoprovocadas voluntariamente, 111 - Agressões, 112 - Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação, 113 - Intervenções legais e operações de guerra, 114 - Demais causas externas.			
Período: 2024			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	TOTAL
TOTAL	10	-	10
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	10	-	10
105 Acidentes de transporte	4	-	4
106 Quedas	1	-	1
107- Afogamento e submersões acidentais	1	-	1
108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas	1	-	1
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	1	-	1
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	1	-	1
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p> <p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.</p> <p>Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES. Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p>			

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2024

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – Paraná			
Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo			
Município: 412200 RIO AZUL			
Período:2023			
Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	57	119
Diarreia e gastroenterite origem infecções presumíveis	-	2	2
Outras doenças infecciosas intestinais	25	32	57
Septicemia	5	5	10
Outras doenças bacterianas	30	14	44
Leptospirose não especificada	1	-	1
Restante de outras doenças bacterianas	29	14	43
Outras febre p/ arbovírus e febre hemorrágica p/ vírus	2	4	6
Dengue [dengue clássica]	2	4	6
02 Neoplasias (tumores)	28	41	69
Neoplasia maligna do estômago	1	2	3
Neoplasia maligna do cólon	1	-	1
Neoplasia maligna junção retoss reto ânus canal anal	-	1	1
Neoplasia maligna fígado e vias biliares intra-hepática	-	3	3
Neoplasia malignas de traqueias brônquios e pulmão	1	-	1
Neoplasia maligna da pele	-	1	1
Outras Neoplasia malignas da pele	9	6	15
Neoplasia maligna da mama	-	8	8
Neoplasia maligna outras porções e porção não especificada do útero	-	1	1
Outras Neoplasia malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
Outras Neoplasia malignas órgãos genitais masculino	1	-	1

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
Neoplasia maligna da bexiga	4	-	4
Outras Neoplasia malignas do trato urinário	1	-	1
Neoplasia maligna dos olhos e anexos	-	3	3
Neoplasia maligna do encéfalo	-	2	2
Neoplasia maligna outra localização mal definida secundária e não específicas	1	2	3
Linfoma não-Hodgkin	-	1	1
Leucemia	3	-	3
Neoplasia benigna de pele	-	1	1
Neoplasia benigna de ovário	-	1	1
Outr Neoplasia in situação benigna e comportamento incerto ou desconhecido	6	8	14
03 Doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários	10	12	22
Outras anemias	7	12	19
Afecções hemorrágicas e outras doenças sanguíneas e órgãos hematopoiético	3	-	3
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	4	16
Diabetes mellitus	-	2	2
Desnutrição	9	2	11
Outros transtornos endócrinos nutricionais metabólicos	3	-	3
05 Transtornos mentais e comportamentais	24	8	32
Transtorno mentais e comportamentais devido uso álcool	4	1	5
Transtorno mentais e comportamentais devido uso outras substância psicoativas	9	1	10
Esquizofrenia transtorno esquizotípicos e delirantes	10	5	15
Transtornos de humor [afetivos]	-	1	1
Transtornos neurótico e relacionados com stress somatotrófico	1	-	1
06 Doenças do sistema nervoso	19	24	43
Doenças inflamatórias do sistema nervoso central	1	1	2
Restante doenças inflamatória do sistema nervoso central	1	1	2
Esclerose múltiplas	-	1	1
Epilepsia	10	7	17
Acidente vascular cerebral isquêmico transitório e síndromes coronárias	2	1	3

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	2	5	7
Outras doenças do sistema nervoso	4	9	13
07 Doenças do olho e anexos	3	2	5
Ceratite e outros transtorno esclerótica e córnea	-	1	1
Outras doenças do olho e anexos	3	1	4
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1
Otite média e outros transtornos do ouvido médio e do apófise mastóide	-	1	1
09 Doenças do aparelho circulatório	120	79	199
Doença reumática crônica do coração	-	1	1
Hipertensão essencial (primária)	13	12	25
Outras doenças hipertensivas	-	1	1
Infarto agudo do miocárdio	12	6	18
Outras doenças isquêmicas do coração	34	7	41
Embolia pulmonar	-	2	2
Transtornos de condução e arritmias cardíacas	8	7	15
Insuficiência cardíaca	13	17	30
Outras doenças do coração	-	3	3
Hemorragia intracraniana	2	-	2
Infarto cerebral	1	-	1
Acidente vascular cerebral não especificados se hemorrágico ou isquêmico	14	13	27
Outras doenças cerebrovasculares	-	2	2
Arteroesclerose	4	-	0
Outras doenças vasculares e periféricas	3	-	3
Embolia e trombose arteriais	3	1	4
Outras doenças das artérias arteríolas e capilares	2	1	3
Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	2	2	4
Veias varicosas das extremidades inferiores	3	2	5
Hemorróidas	1	-	1
Outras doenças do aparelho circulatório	5	2	7

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
10 Doenças do aparelho respiratório	116	116	232
Faringite aguda e amigdalite aguda	-	1	1
Influenza [gripe]	1	-	1
Pneumonia	32	38	70
Bronquite aguda e bronquiolite aguda	-	1	1
Sinusite crônica	2	-	2
Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	5	4	9
Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	14	11	25
Outras doenças do trato respiratório superior	3	5	8
Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	55	50	105
Asma	2	1	3
Outras doenças do aparelho respiratório	2	5	7
11 Doenças do aparelho digestivo	76	97	173
Outros transtornos dentes e estruturas suporte	-	1	1
Outras doenças cavidade oral glândula salivar e maxilar	1	-	1
Úlcera gástrica e duodenal	2	-	2
Gastrite e duodenite	13	8	21
Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	2	-	2
Doenças do apêndice	10	4	14
Hérnia inguinal	15	1	16
Outras hérnias	6	9	15
Ileo paralítico e obstrução intestinal sem hérnia	2	6	8
Doença diverticular do intestino	1	-	1
Outras doenças dos intestinos e peritônio	2	2	4
Doença alcoólica do fígado	1	1	2
Outras doenças do fígado	1	1	2
Colelitíase e colecistite	8	40	48
Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	6	14	20
Outras doenças do aparelho digestivo	6	10	16

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	08	18
Infecções da pele e do tecido subcutâneo	4	2	6
Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	12
13 Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	23	21	44
Artrite reumatóide e outros poliartropatias inflamatórias	2	3	5
Artrose	2	2	4
Deformidades adquiridas das articulações	-	1	1
Outros transtornos articulares	8	5	13
Transtorno discais cervicais e outros transtorno de discos intervertebrais	1	1	2
Outras dorsopatias	2	4	6
Transtornos do tecido mole	6	4	10
Osteomielite	2	-	2
Outras doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	1	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	44	96	140
Síndrome nefríticas aguda e rapidamente progressiva	2	-	2
Outras doenças glomerulares	1	-	1
Doenças renais túbulo-intersticiais	-	2	2
Insuficiência renal	8	2	10
Urolitíase	11	13	24
Outras doenças do aparelho urinário	12	66	78
Preprúcio redundante fimose e parafimose	8	-	8
Outras doenças de órgãos genitais masculino	2	-	2
Outras doenças inflamatórias de órgãos pélvicos femininos	-	1	1
Transtorno não-inflamatório do ovário trompa Falópio e ligamentos largos	-	6	6
Outros transtornos do aparelho geniturinário	-	6	6
15 Gravidez parto e puerpério	-	177	177
Aborto espontâneo	-	1	1
Outras gravidezes que terminam em aborto	-	9	9

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
Edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e no puerpério	-	16	16
Outros motivos de assistência à mãe relacionados a cavidade amniótica ao feto e por possíveis problemas relacionado ao parto	-	40	40
Trabalho de parto obstruído	-	13	13
Hemorragia pos parto	-	1	1
Outras complicações da gravidez e do parto	-	56	56
Parto único espontâneo	-	39	39
Complicações predispostas relacionada ao puerpério e outr afecções obstétricas NCOP	-	2	2
16 Algumas afecções originadas no período perinatal	10	03	13
Retardo do crescimento fetal e desnutrição fetal transtorno da gestação curta c/ baixo peso	3	-	3
Outros transt respiratórios orig per perinatal	4	3	7
Doenças infecciosas e parasitárias congênitas	1	-	1
Outras afecções originadas no período perinatal	2	-	2
17 Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	12	04	16
Outras malformações congênitas do sistema nervoso	2	-	2
Malformações congênitas do aparelho respiratório	3	-	3
Fenda labial e fenda palatina	1	1	2
Outras malformações congênitas aparelho digestório	1	-	1
Outras malformações do aparelho geniturinário	4	-	4
Deformidades congênitas do Quadril	-	3	3
Outras malformações congênitas	1	-	-
18 Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	33	39	72
Dor abdominal e pélvica	3	2	5
Outros sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais NCOP	30	37	67
19 Lesões envenenamento algumas outras consequências causas externas	74	54	128
Fratura do crânio e dos ossos da face	7	-	7
Fratura do pescoço tórax ou pelve	1	1	2

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
Fratura do fêmur	2	4	6
Fratura de outros ossos dos membros	14	12	26
Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	1	1	2
Luxações entorse distensão em regiões específicas e múltiplas do corpo	3	2	5
Traumatismo intracraniano	12	5	17
Traumatismo de outros órgãos internos	4	-	4
Lesão esmagamento amputação traumática região específica múltipla do corpo	2	-	2
Outr traumas em regiões específicas e não específicas e múltiplas do corpo	10	5	15
Queimadura e corrosões	-	2	2
Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicinal	7	6	13
Síndrome de maus tratos	-	1	1
Outros efeitos e não especificados de causas externas	-	1	1
Certas complicações precoces traumáticas complicações cirúrgicas assistência médica NCOP	6	9	15
Sequelas de traumas envenenamento e outras consequências de causa externa	5	5	10
21 Contatos com serviços de saúde	7	15	22
Pessoas em contato com serviços de saúde para exame de investigação	1	-	1
Anticoncepção	4	11	15
Pessoas contato serviço de saúde cuidados procedimentos específicos	1	2	3
Pessoas contato serviços de saúde por outras razões	1	2	3
Total	683	858	1541

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2024

Óbitos - Paraná - A partir de 1999
Total de óbito por Sexo segundo Causa (CID10 BR)
Município RS Residência PR: Rio Azul
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro
Período: 2024

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	68	46	114
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitária	1	3	4
005-006 Tuberculose	0	1	1
005 Tuberculose respiratória	0	1	1
007-015 Outras doenças bacterianas	0	2	2
014 Septicemia	0	2	2
016-023 Doenças virais	1	0	1
023 Doença por Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)	1	0	1
032-052 Neoplasias	13	11	24
034 Neoplasia maligna do estômago	2	1	3
035 Neoplasia maligna do fígado e vías biliares intra hepáticas	0	1	1
037 Neoplasia maligna do pâncreas	0	1	1

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
038 Neoplasia maligna da laringe	1	0	1
039 Neoplasia maligna da traqueia, brônquios e pulmões	1	2	3
040 Neoplasia maligna da pele	0	1	1
041 Neoplasia maligna da mama	0	2	2
042 Neoplasia maligna do colo de útero	0	1	1
045 Neoplasia maligna da próstata	2	0	2
046 Neoplasia maligna da bexiga	1	0	1
047 Neoplasia maligna meninges, encéfalo e outras partes do SNC	1	1	2
052 Restante de neoplasias malignas	5	1	6
053-054 D Sangue e Org Hematopoiético e alguns transtornos Imunitários	1	0	1
053 Anemias	1	0	1
055-054 D Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	0	1	1
055 Diabetes Mellitus	0	1	1
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	5	0	5
058 Transtorno mental e comportamental devido uso de substância psicoativa	5	0	5
058.1 Transtorno mental e comportamental devido uso de álcool	4	0	4
066-072 Doenças do Aparelho Circulatório	25	19	44
067 Doenças hipertensivas	4	2	6

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
068 Doenças isquêmicas do coração	9	3	12
068.1 Infarto agudo do miocárdio	7	3	10
069 Outras doenças cardíacas	5	9	14
070 Doenças cerebrovasculares	7	4	11
072 Rest doenças do aparelho circulatório	0	1	1
073-077 Doenças do Aparelho Respiratório	4	8	12
074 Pneumonia	1	2	3
076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	3	6	9
078-082 Doenças do Aparelho Digestivo	3	3	6
080 Doenças do fígado	1	1	2
080.1 Doença alcoólica do fígado	1	1	2
082 Restantes das doenças do aparelho digestivo	2	2	4
08 Doença Sistêmica Osteomuscular e Tecido Conjuntivo	0	1	1
085-087 Doenças do Aparelho Geniturinário	1	0	1
086 Insuficiência renal	1	0	1
094-098 Alg Afecções origin no período perinatal	2	0	2
094 Feto e recém-nascido afetado por fatores maternos e complicações da gravidez	1	0	1
095 Transtornos relacionados durante gestação e Crescimento fetal	1	0	1
102-104 Sintomas, Sinais e Achados Anormais Clínicos e Laboratoriais, NCOP	3	0	3

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
103 Morte sem Assistência médica	1	0	1
104 Restantes Sintomas, Sinais e Achados Anormais Clínicos e Laboratoriais	2	0	2
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	10	0	10
105 Acidentes de transporte	4	0	4
106 Quedas	1	0	1
107 Afogamento e submersões acidentais	1	0	1
108 Exposição à fumaça, ao fogo e as chamas	1	0	1
111 Agressões	1	0	1
112 Eventos(fatos) cuja intenção indeterminada	1	0	1
114 Demais causas externas	1	0	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) /Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES

Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ

18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná													
Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município gestor: 412200 Rio Azul													
Período:2024													
Grupo procedimento	2024 Jan	2024 Feb	2024 Mar	2024 Abr	2024 Mai	2024 Jun	2024 Jul	2024 Ago	2024 Set	2024 Out	2024 Nov	2024 Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.117	5.477	5.798	6.091	6.440	5.682	5.755	7.074	6.235	6.323	5.029	-	63.021
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	760	583	696	819	693	676	626	694	835	1.487	777	-	8.646
03 Procedimentos clínicos	6.025	8.269	8.579	9.837	9.321	8.616	8.984	8.601	9.597	11.279	9.288	-	98.396
04 Procedimentos cirúrgicos	24	45	29	47	36	73	39	48	77	123	74	-	615
Total	9.926	14.374	15.102	16.794	16.490	15.047	15.404	16.417	16.744	19.212	15.168	-	170.678

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que: Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa". De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica". A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência													
Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 RIO AZUL													
Período:2024													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	385	475	402	553	402	362	455	362	559	7269	472	-	5.153
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.404	1.196	1.202	1.240	1.308	1.327	1.278	1.244	1.329	1.461	1.401	941	15.339
03 Procedimentos clínicos	762	937	1.224	1.128	896	862	1.008	1.023	1.010	1.122	962	245	11.183
04 Procedimentos cirúrgicos	65	74	79	74	65	62	75	75	70	63	65	69	836
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	8	5	5	9	7	8	6	8	6	10	3	7	82
06 Medicamentos	16.407	16.883	17.851	17.571	19.862	19.364	20.166	20.344	21.141	22.226	21.358	19.961	233.134
07 Órteses, próteses e materiais especiais	75	77	89	121	105	108	101	160	89	97	131	88	1.241
Total	19.106	19.647	20.852	20.696	22.654	22.093	23.089	23.216	24.204	25.705	24.392	21.311	266.968

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

20.1 Procedimentos hospitalares do SUS por local de residência Rio Azul

20.1.1 - Quantidade aprovada por procedimento e Ano/mês atendimento

Procedimentos Hospitalares do SUS - por local de residência - Paraná													
AIH aprovadas por Procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 RIO AZUL/PR													
Período:2024													

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0201010267 BIOPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA /CEU ABERTO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	4
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	6
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	6	3	6	9	4	5	5	1	1	4	1	2	47
0303010045 TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	-	7	7	5	2	1	3	8	13	7	3	1	57
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	1	-	1	-	3	-	1	-	2	2	2	6	18
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	-	-	2	1	-	1	-	-	2	1	1	3	11
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303030046 TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	3
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	-	1	1	-	-	1	-	-	2	1	-	-	6
0303040068 TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	2	-	-	-	-	-	4	-	1	1	2	-	10

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303040076 TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	10
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040122 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	1	2	3	4	1	4	2	2	1	3	1	1	27
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	-	-	3	-	3	1	1	-	-	-	1	-	9
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303040246 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	1	1	1	-	-	-	1	-	-	1	1	-	6
0303040300 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0303050136 TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	-	1	2	2	1	-	-	-	1	1	1	1	10
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUÊMICA CRÔNICA	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0303030077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLÊMICO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	-	2	-	2	1	2	2	4	-	2	6	3	24
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	1	-	4

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	3
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDIACA	2	3	1	1	2	4	1	2	3	7	2	2	30
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	4
0303060280 TRATAMENTO DE SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	1	1	1	3	1	1	2	1	4	-	-	1	16
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	3
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	3	1	2	1	-	-	3	3	2	2	2	1	20
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	1	4
0303070080 TRATAMENTO DO PERITÔNIO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	-	-	1	-	-	-	2	2	5	-	1	-	11
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	-	-	1	1	1	1	-	1	-	1	-	-	6
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PÂNCREAS	3	2	3	3	5	2	5	-	4	8	6	1	42

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	-	-	-	2	-	1	-	-	1	1	-	1	6
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	1	1	3	2	1	1	3	1	1	3	1	1	19
0303110040 TRATAMENTO DE MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	3
0303110058 TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	2	4	11	9	6	15	10	12	6	13	13	3	104
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NÃO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303140070 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OUVIDO EXTERNO MÉDIO E DA MASTÓIDE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	-	4
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	-	-	1	1	1	2	-	-	-	2	-	-	7
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	-	1	1	1	1	1	-	-	-	2	-	-	7
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	5	2	9	9	4	4	7	4	5	5	9	1	64
0303150017 TRATAMENTO DAS DOENÇAS DOS ÓRGÃOS GENITAIS MASCULINOS	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
0303150025 TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303150033 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOS ÓRGÃO PÉLVICO FEMININOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINÁRIO	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0303160020 TRATAMENTO DE INFECÇÕES ESPECÍFICAS DO PERÍODO PERINATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERÍODO PERINATAL	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	3
0303170158 TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ADEQUAÇÃO TERAPÊUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES	1	-	-	-	-	3	2	1	1	1	-	-	9
0303170190 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA	4	7	4	7	7	10	3	1	-	2	4	4	53

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
PERMANÊNCIA POR DIA (PERMANÊNCIA ATÉ 90 DIAS)													
0303190019 TRATAMENTO EM REABILITACAO	2	-	2	2	2	2	3	5	3	2	1	1	25
0304090026 IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓIDE (100 MCI)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	2	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	6
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1	1	2	1	-	2	-	-	1	-	-	-	8
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	5	11	6	8	4	4	6	3	5	6	8	5	71
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	3	6	3	-	1	1	-	-	2	2	4	1	23
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	1	-	-	-	-	-	-	2	-	1	1	1	6
0305020056 TRATAMENTO DA DOENÇA RENAL CRONICA - DRC	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	3
0308010019 TRATAMENTO CLÍNICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZAÇÃO	1	1	2	1	2	-	2	-	1	-	2	-	12
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	-	-	-	1	1	1	-	1	1	1	3	-	9

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	4
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NÃO MEDICINAL	-	1	-	1	1	-	1	1	2	-	1	-	8
0308030028 TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0310010039 PARTO NORMAL	3	2	3	9	3	5	3	1	1	3	4	2	39
0401020037 ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0401020053 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0401020100 EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	-	2	-	-	1	-	2	-	-	1	-	-	6
0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010144 RECONSTRUCAO CRANIANA/ CRANIO-FACIAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010314 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRÂNIO COM AFUNDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0403010390 DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	-	1	-	1	1	-	-	2	-	-	-	-	5
0403020115 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	4
0403030153 MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
050073 MICROCIURURGIA COM RIZOTOMIA A CÉU ABERTO													
0403050103 RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA	1	7	3	4	-	1	3	3	6	4	1	2	35
0403050154 TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUÍMICOS	1	1	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	6
0404010016 ADENOIDECTOMIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0404010024 AMIGDALECTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0404010032 AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	1	3	-	-	2	1	4	2	1	3	4	-	21
0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0404010377 TRAQUEOSTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0404010466 PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0404020038 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO NASAL / ORO-SINUSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0404020224 RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0404020500 OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0404020526 OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR													
0404020542 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0404020771 RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0404030254 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORONASAIS EM PACIENTES COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0405010133 RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0405040067 ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0405040075 EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0405050232 RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0406010692 IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	1	4
0406010951 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0406020078 IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (PROCEDIMENT O PRINCIPAL)	-	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	4
0406020442 REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0406020515 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	5

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	-	-	-	-	3	3	-	-	2	2	1	1	12
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	-	2	1	1	-	-	1	2	1	1	1	2	12
0406030049 ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	3
0406040028 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACO COM (COM STENT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0406050139 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0407010190 GASTRORRAFIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0407010211 GASTROSTOMIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407010220 GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1
0407010289 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0407010351 VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020039 APENDICECTOMIA	4	-	1	3	-	-	2	-	-	-	4	-	14
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0407020071 COLECTOMIA TOTAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020179 ENTERECTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0407020306 JEJUNOSTOMIA/ ILEOSTOMIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
040707020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	1	3	1	3	3	1	4	2	-	2	1	22
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	-	-	1	-	-	1	1	1	-	1	-	1	6
0407030255 COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2
0407040013 DRENAGEM DE ABCESSO PÉLVICO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	-	-	1	1	-	1	1	2	-	-	-	-	6

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	3
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1	1	2	1	2	1	1	-	1	1	2	1	14
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	-	-	-	2	-	-	2	-	1	2	-	-	7
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	4
0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408010134 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA/LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	3
0408020172 REDUÇÃO INCRUENTA DA FRATURA /LESÃO FISARIA PUNHO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FRATURA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
/LESÃO FISARIA DA FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)													
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/ APOFISE/CORONÓIDE ULNA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DA DIÁFISE DO ÚMERO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	2	-	5
0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	3
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0408020547 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA -LUXAÇÃO DO COTOVELO	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
0408030020 ARTRODESE CERVICAL/ CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408030070 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408030119 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408030135 ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR /POSTERO-LATERAL UM NIVEL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408030143 ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408030160 ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NIVEIS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408030267 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, UM NÍVEL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0408030631 REVISÃO DE ARTRODESE/TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HÍBRIDA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	3
0408040157 OSTEOTOMIA DA PELVE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408040181 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGENITA COXOFEMURAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050012 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
0408050063 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408050160 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	2	6
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0108050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR/TRIMALEOLAR/	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO													
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	-	-	2	-	-	1	1	-	-	1	1	1	7
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408050586 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA/ DOS CÔNDILOS DO FEMUR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0408050659 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VAGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/ TOTAL	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	3
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	1	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	4

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0408060344 RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	1	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	4
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409010090 CISTOSTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409010561 URETEROLITOTOMIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409040215 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0409040240 VASECTOMIA	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	4
0409050032 CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
0409050040 CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0409050083 POSTECTOMIA	1	-	-	1	1	-	-	1	2	1	-	-	7
0409060038 EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	2	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	5

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0409060046 CURETAGEM C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DE ÚTERO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409060070 ESVAZIAMENTO DE UTERO PÓS ABORTO POS ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0409060186 LAQUEADURA TUBÁRIA	-	2	-	-	2	-	2	1	-	-	1	1	9
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	-	1	-	1	-	2	-	1	1	-	-	1	7
0409060275 TRAQUELOPLASTIA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
041001011 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0411010034 PARTO CESARIANO	6	10	4	7	8	11	13	12	7	9	6	6	104
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	3
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	1	1	1	1	-	-	1	1	2	1	1	1	11
0412020050 RESSECCAO DE TUMOR DO MEDIASTINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0412040158 TORACOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0414010329 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	-	2	2	-	-	2	-	1	2	1	2	1	13
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	1	1	-	-	-	2	1	-	3	-	-	-	8
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	2	-	-	2	-	-	3	2	-	1	-	-	10
0415020069 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	-	-	-	1	-	1	2	1	-	1	1	1	8
0415020077 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA	1	2	-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	7
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	-	-	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	7
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	1	-	5
0416010113 ORQUIDECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0416010172 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3
0416010210 NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416020178 LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0416040276 RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416060021 ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0416080030 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	-	1	-	2	1	2	1	1	1	-	-	1	10
0416080120 EXTIRPAÇÃO MULTIPLA DE LESÃO DE PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	-	-	-	2	-	1	-	-	1	1	-	-	5

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0416110061 SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416120059 SEGMENTECTOMIA / QUADRANTECTOMIA/ SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
050301014 AÇÕES RELACIONADA A DOAÇÃO DE ÓRGÃO E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0503010022 AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
0505010135 TRANSPLANTE DE CÓRNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS OU EM REOPERAÇÕES)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0505020092 TRANSPLANTE DE RIM ÓRGÃO DE DOADOR FALECIDO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS- TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0506020096 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	-	-	-	-	-	-	2	1	1	2	1	-	7
Total	94	129	132	153	111	136	143	121	127	144	141	83	1.514

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

20.1.2 - Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Dados detalhados das AIH – por residência – Paraná AIH por ano/mês atendimento segundo Grupo de Procedimento													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período: 2024													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
03 Procedimentos clínicos	58	76	93	95	71	87	79	62	77	94	88	50	930
04 Procedimentos cirúrgicos	36	52	39	55	40	49	60	58	49	47	51	33	569
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	1	-	3	-	-	4	1	1	2	2	-	14
Total	94	129	132	153	111	136	143	121	127	144	141	83	1514

21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Resultado
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.2	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos							
Ação Nº 3	Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

1.1.3	Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.	Percentual de Partos Normais	21,99	2021	Percentual	39,00	Atenção Básica	24,44%
Ação Nº 1	Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto							
Ação Nº 2	Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	16,23	2021	Percentual	12,00	Atenção Básica	8.7%
Ação Nº 1	Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.							
Ação Nº 2	Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.							
Ação Nº 3	Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.							

Ação N° 4	Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério)
Ação N° 5	Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.
Ação N° 6	Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024
1.1.5	Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação de risco promovendo a assistência de acordo com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação N° 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.6	Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.							
Ação Nº 3	Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.							
Ação Nº 4	Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.							
Ação Nº 5	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação Nº 6	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.7	Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	50%	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	99,00%
Ação Nº 1	Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.							
Ação Nº 2	Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.8	Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no	99,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%

		Linha de Cuidado Materno Infantil.						
Ação Nº 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação Nº 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.							
Ação Nº 3	Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída							
Ação Nº 5	Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).							
Ação Nº 6	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).							
Ação Nº 7	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.9	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	2024 100%

Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.10	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0	2021	Número	0	Atenção Básica	2024 0
Ação Nº 1	Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.							
Ação Nº 2	Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.							
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.							
Ação Nº 4	Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.							
Ação Nº 5	Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.							
Ação Nº 6	Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 7	Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.11	Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.							
Ação Nº 2	Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.12	Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	143,72%
Ação Nº 1	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).							
Ação Nº 2	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.13	Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.							
Ação Nº 2	Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.							
Ação Nº 3	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação Nº 4	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

1.1.14	Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer							
Ação Nº 2	A identificação dos Recém-nascido (RN) de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.							
Ação Nº 3	Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência							
Ação Nº 4	Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.							
Ação Nº 5	Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.15	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	Nº de campanhas e orientações realizados	5	2021	Número	20	Atenção Básica	3

Ação Nº 1	Ampliar a promoção do Aleitamento Materno através de campanhas e orientações (Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da amamentação. A Lei nº 13.435/2017 - Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.
Ação Nº 2	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.
Ação Nº 3	Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” do Ministério da Saúde;
Ação Nº 4	Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno
Ação Nº 5	Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais
Ação Nº 6	Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente, mães inseguras introduzem fórmulas infantis com mais frequência.
Ação Nº 7	Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.

Ação Nº 8	Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de regulamentações para que seja assegurado o uso apropriado destes produtos e não haja interferência na prática do aleitamento materno.
Ação Nº 9	Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.16	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	Percentual puérperas visitadas	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento							
Ação Nº 2	Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
1.1.17	Investigar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos ocorridos.	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	0 ÓBITOS = 100%
Ação Nº 1	Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).							
Ação Nº 2	Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município..							
Ação Nº 3	Investigar casos de Near Miss.							

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA								
OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0	2,41	2021	Taxa	2,37	Atenção Básica	8.771,93/100.000hab

		a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná						
Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							
Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.							
Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.							
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.							
Ação Nº 5	Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores							
Ação Nº 6	Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;							
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.							
Ação Nº 8	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)							
Ação Nº 9	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192							
Ação Nº 10	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).							
Ação Nº11	Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.2	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	Contrato Mantido com renovação para 2025.
Ação Nº 1	Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.							
Ação Nº 2	Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.							
Ação Nº 3	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.							
Ação Nº 4	Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
2.1.3	Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	13,87 13 ÓBITOS	2021	Taxa	13,87	Atenção Básica	70,35%
Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							

Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.
Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.
Ação Nº 5	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Ação Nº 6	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo

DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL								
OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
3.1.1	Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018	Nº de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental EMAESM I -	0	2021	NÚMERO	1	Atenção Básica	1

Ação Nº 1	Disponibilizar profissionais para compor a equipe conforme Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018. As EMAESM1 deverão ser contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), 10 horas semanais; um Psicólogo 30 horas semanais e um Assistente Social com 30 horas semanais.
Ação Nº 2	Disponibilizar recursos e materiais necessários para o funcionamento da EMAESM I (Eq. Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)
Ação Nº 3	Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.
Ação Nº 4	Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.
Ação Nº 5	Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.
Ação Nº 6	Fomentar as reuniões do Comitê de Saúde Mental.
Ação Nº 7	Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, EMAESM, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para CREAS, CRAS e educação.
Ação Nº 8	Auxiliar e orientar os familiares de pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento.
Ação Nº 9	Incluir práticas integrativas e complementares.
Ação Nº 10	Contribuir com o Programa Saúde na Escola
Ação Nº 11	Mobilizar esforços para a implantação do CAPS Regional Infanto-Juvenil e Álcool e Drogas.
Ação Nº 11	Apoiar o Grupo de AA (Alcoólicos Anônimos), com a disponibilização de local adequado para a realização de reuniões
Ação Nº 12	Disponibilizar local para atendimento da Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
3.1.2	Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	0,00	2021	Número	4	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.							
Ação Nº 2	Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.							
Ação Nº 3	Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.							
Ação Nº 4	Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.							
Ação Nº 5	Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário							
Ação Nº 6	Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

3.1.3	Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados individuais.	989	2021	Número	3.000	Atenção Básica	2.276
Ação Nº 1	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.							
Ação Nº 2	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.							
Ação Nº 3	Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.4	Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	0,00	2021	Número	250,00	Atenção Básica	330
Ação Nº 1	Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto , TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo.							

Ação Nº 2	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.
Ação Nº 3	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.
Ação Nº 4	Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.
Ação Nº 5	Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.

DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL								
OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.							
Ação Nº 2	Contratação de Cirurgião Dentista de 40 horas semanais para atender a demanda de atendimentos.							

Ação N° 3	Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população.
Ação N° 4	Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.
Ação N° 5	Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
4.1.2	Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	N° de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município.	3	2021	Número	4	Atenção Básica	3
Ação N° 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação N° 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.3	Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais e THD contratados pelo município	0	2021	Número	3	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação Nº 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							
Ação Nº 3	Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
4.1.4	Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares,	Número de UBS com serviço	5	2021	Número	7	Atenção Básica	2 (Marumbi dos Elias e Faxinal de São Pedro)

	Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.	Odontológico Implantado						
Ação Nº 1	Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.							
Ação Nº 2	Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.							
Ação Nº 3	Em 2022 será implantado em mais 04 UBS Ruaral: Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias							
Ação Nº 4	Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
4.1.5	Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	1,89 (536 pac.)	2021	Percentual	2%	Atenção Básica	1.527
Ação Nº 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação Nº 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							

Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
4.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	5,86	2021	Percentual	5,00	Atenção Básica	1,51%
Ação Nº 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, anestésio (Odontofaces).							
Ação Nº 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							
Ação Nº 4	Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.							
Ação Nº 5	Desenvolver ações do PSE através das ESFs.							

DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2024
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.							
Ação Nº 3	Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.							
Ação Nº 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.							
Ação Nº 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.							
Ação Nº 6	Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.							

RESULTADOS - EXAMES

E

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------	-----------	---------------

						-2025)	302	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	98,62%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.							
Ação Nº 3	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.							
Ação Nº 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível.							
Ação Nº 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.							
Ação Nº 6	Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.							
Ação Nº 7	Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati – UNICENTRO.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
5.1.3	Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual de pessoas com deficiência atendidas nas UBS que necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção.	100,00	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;							
Ação Nº 2	O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;							
Ação Nº 3	Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;							
Ação Nº 4	A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;							
Ação Nº 5	A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;							

Ação Nº 6	O desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social.
Ação Nº 7	Implementar o Plano Viver sem Limite criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para implantar, qualificar e monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política “induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação. Para isso precisamos dos seguintes serviços em nossa rede de cuidados: Qualificação das equipes de atenção básica; Qualificação da atenção odontológica. Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde; Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
Ação Nº 8	Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas , meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.
Ação Nº 9	Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.
Ação Nº 10	O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três níveis de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e aos serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes componentes (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializada em Reabilitação; • Atenção Hospitalar e de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2024
5.1.4	Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho no ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçãozinho.							
Ação Nº 2	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.							
Ação Nº 3	Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçãozinho. O teste do coraçãozinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.							
Ação Nº 4	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçãozinho.							
Ação Nº 5	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.5	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste)	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%

Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O “Teste do Olhinho” pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas – cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.
Ação Nº 2	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.
Ação Nº 3	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.
Ação Nº 4	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.

DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
6.1.1	Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	38,67
Ação Nº 1	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.							
Ação Nº 2	Manter cobertura de 100% de ESF no Município.							

Ação Nº 3	Anexar o formulário IVCF
Ação Nº 4	Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
6.1.2	Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura <70 (de 60 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos	32	2021	Número	28	Atenção Básica	23
Ação Nº 1	Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.							
Ação Nº 2	Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.							
Ação Nº 3	Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.							

Ação Nº 4	Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.
Ação Nº 5	Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).
Ação Nº 6	Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.
Ação Nº 7	Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.
Ação Nº 8	Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;
Ação Nº 9	Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.
Ação Nº 10	Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
6.1.3	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	100	2021	Número	800	Atenção Básica	Hiperdia - nº de reuniões: 64 com dispensação e orientações

									- nº de pessoas atendidas: 1136 Tabagismo - nº de grupos: 3 - nº de capacitações: 01
Ação Nº 1	Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;								
Ação Nº 2	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.								
Ação Nº 3	Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;								
Ação Nº 4	Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;								
Ação Nº 5	Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;								
Ação Nº 6	Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;								
Ação Nº 7	Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;								
Ação Nº 8	Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;								
Ação Nº 9	Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;								

Ação Nº 10	Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;
Ação Nº 11	Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;
Ação Nº 12	Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
Ação Nº 13	Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
Ação Nº 14	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
Ação Nº 15	Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;
Ação Nº 16	Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação Nº 17	Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
Ação Nº 18	Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
Ação Nº 19	Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero
Ação Nº 19	Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
Ação Nº 20	Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
Ação Nº 21	Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
6.1.4	Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	38,67
Ação Nº 1	Cadastrar toda a população acima de 60 anos.							
Ação Nº 2	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.							
Ação Nº 3	Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)							
Ação Nº 4	Referenciar os idosos que necessitem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social							
Ação Nº 5	Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -							
Ação Nº 6	Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.							
Ação Nº 7	Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispondo por exemplo de agendamento para atendimento							

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas	24.545	2021	Número	25.000	Atenção Básica	4.788 doses aplicadas em campanha
Ação Nº 1	Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.							
Ação Nº 2	Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.							
Ação Nº 3	Vacinar os idosos e acamados em domicílio.							
Ação Nº 4	Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2024

					Medida			
7.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	66,56%	2021	Percentual	63,00	Atenção Básica	9,44%
Ação Nº 1	Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.							
Ação Nº 2	Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.							
Ação Nº 3	Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.							
Ação Nº 4	Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;							
Ação Nº 5	Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.							
Ação Nº 6	Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.							
Ação Nº 7	Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.							
Ação Nº 8	Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.							
Ação Nº 9	Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica							
Ação Nº 10	Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.3	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação Nº 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação Nº 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.4	Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS de Atenção Básica	12	2021	Percentual	14	Atenção Básica	12
Ação Nº 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							

Ação Nº 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.
Ação Nº 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.
Ação Nº 4	Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.
Ação Nº 5	Realizar adequações nas unidades que não dispõe de acessibilidade aos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.1.5	Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	80,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.							
Ação Nº 2	Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.							
Ação Nº 3	Adquirir bicicletas elétricas para disponibilizar para as ACS visando facilitar o acesso às famílias nas visitas domiciliares.							
Ação Nº 4	Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agentes Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.1.6	Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88,21	2021	Percentual	90,00	Atenção Básica	90,96
Ação Nº 1	Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social							
Ação Nº 2	O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma <u>e-Gestor AB</u> – Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).							
Ação Nº 3	Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde. Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal. Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício.							
Ação Nº 4	Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde.							
Ação Nº 5	Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.7	Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	2024 90,96%
Ação Nº 1	<p>Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.</p> <p>A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).</p>							
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;							
Ação Nº 3	Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;							
Ação Nº 4	Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;							

Ação Nº 5	Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;
Ação Nº 6	Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;
Ação Nº 7	Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;
Ação Nº 8	Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024
7.1.8	Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município. Contrato de Prestação de Serviços Nº 17/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2023	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente	0,05	2021	Razão	0,09	Assist. Amb. e Hospitalar	3%
Ação Nº 1	Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal							

Ação Nº 2	Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)
Ação Nº 3	Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: <u>disponibilização de pronto atendimento</u> com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; <u>consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal</u> e realização de <u>procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade</u> e <u>procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade</u> .
Ação Nº 4	<p>LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista. O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados. - Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de riscos à saúde do SUS, por meio de cores que sinalizam o potencial risco para vida, agravos à saúde ou grau de sofrimento aos pacientes.



Parágrafo Único: Os pacientes que sejam classificados como “azul”, ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço.

2.1.4. No preço estão inclusos todos os materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.

2.1.5. Em caso de necessidade de remoção de pacientes durante o horário do pronto atendimento, cabe ao contratado disponibilizar um técnico de enfermagem para apoio

Ação Nº 5

LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média

	<p>complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dias úteis (segunda a sexta) em horário de atendimento normal.</p> <p>Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.</p> <p>Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul.</p> <p>2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde.</p> <p>Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CONTRATADA deverá comunicar o Município, encaminhando a correspondente documentação do profissional.</p>
Ação Nº 6	<p>LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha</p>

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.1.9	Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	Número de profissionais contratados	3	2021	Número	40	Atenção Básica	10
Ação Nº 1	Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, , Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.							

Ação Nº 2	Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.
Ação Nº 3	Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.

OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40%	2021	Proporção	80%	Atenção Básica	69%
Ação Nº 1	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações , enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de preparar psicologicamente a mulher para a realização do exame, respeitando a sexualidade feminina e evitando, assim a bloqueio na esfera da subjetividade							

Ação Nº 2	Promover campanhas “ Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau
Ação Nº 3	Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.
Ação Nº 4	Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.
Ação Nº 5	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.
Ação Nº 6	Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.2.2	Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero	5	2021	Número	20	Atenção Básica	7
Ação Nº 1	Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2024

					Medida			
7.2.3	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,46	2021	Percentual	0,48	Atenção Básica	12%
Ação Nº 1	Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.							
Ação Nº 2	Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a para a população economicamente ativa.							
Ação Nº 3	Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.							
Ação Nº 5	Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de	Número de mulheres com mamografias com	2	2021	Número	20	Atenção Básica	26

	mulheres com mamografias de resultados alterados	resultados alterados acompanhados pelas ESF						
Ação Nº 1	Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.							
Ação Nº 2	Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.2.5	Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	Nº de ações de educação em saúde/ nº de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados	14	2021	Número	144	Atenção Básica	Nº de ações de educação em saúde=5 nº de exames citopatológico de colo de útero = 302 nº mamografias = 206
Ação Nº 1	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do “Outubro Rosa”.							

Ação Nº 2	Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.
Ação Nº 3	Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.
Ação Nº 4	Disponibilizar laço “rosa” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.
Ação Nº 5	Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.
Ação Nº 6	Mobilizar campanha no município para “Doação de Cabelos” para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação Nº 7	Mobilizar campanha no município para “Doação de Lenços” para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação Nº 8	Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".
Ação Nº 9	Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.2.6	Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência							

Ação Nº 2	Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.
Ação Nº 3	Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência

OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.3.1	Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica	65.167	2021	Número	270.000	Atenção Básica	32.805
Ação Nº 1	Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.							
Ação Nº 2	Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.							
Ação Nº 3	Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.							
Ação Nº 4	Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.							

Ação Nº 5	Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos
Ação Nº 6	Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.
Ação Nº 7	Atenção a mulher em climatério e menopausa.
Ação Nº 8	Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais

OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000	2 (10,47)	2021	Número	1	Atenção Básica	2024 5,59%

		Linha de base 0 óbitos						
Ação Nº 1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.							
Ação Nº 2	Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco							
Ação Nº 3	Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.							
Ação Nº 4	Garantia do calendário básico de vacinação.							
Ação Nº 5	Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.							
Ação Nº 6	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							
Ação Nº 7	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.4.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentua l	100%	Atenção Básica	100% 1 Óbito Fetal

Ação Nº 1	Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.
Ação Nº 2	Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.
Ação Nº 3	Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.3	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada)	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	95%	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.							

Ação Nº 2	Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.
Ação Nº 3	Realização de busca ativa dos faltosos
Ação Nº 4	Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.
Ação Nº 5	Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.4.4	Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	Nº de escolas do município com adesão ao PSE	14	2021	Percentual	14	Atenção Básica	14
Ação Nº 1	Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.							
Ação Nº 2	Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor. Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e							

	identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
Ação Nº 3	Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.
Ação Nº 4	Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física,, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.4.5	Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.							
Ação Nº 2	Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.							

OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	Nº de atendimentos realizados na população masculina	38.473	2021	Número	162.000	Atenção Básica	2024 21.219
Ação Nº 1	Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;							
Ação Nº 2	Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,							
Ação Nº 3	Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.							
Ação Nº 4	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.							
Ação Nº 5	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
7.5.2	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”	Nº de campanhas de prevenção realizadas	5	2021	Número	52	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							
Ação Nº 2	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do “Novembro Azul”.							
Ação Nº 3	Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.							
Ação Nº 4	Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento “Torneio de Futebol”, “Torneio de Truco” para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.							
Ação Nº 5	Fazer divulgação da Campanha “Novembro Azul” nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.							
Ação Nº 6	Disponibilizar laço “azul” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.							

Ação Nº 7	Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.
Ação Nº 9	Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde

DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Objetivo 8.1: Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município								
Objetivo 8.2: Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.							

Ação Nº 2	Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.
Ação Nº 3	Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.
Ação Nº 4	Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE								
OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
9.1.1	Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização. (Planejamento Regional Integrado)	Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional	1	2021	Percentual	1	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.							

Ação Nº 2	Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS.
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2024
9.1.2	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	1	2021	Número	1	Assistência Amb. e Hospitalar	1
Ação Nº 1	Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.							
Ação Nº 2 (PPA)	Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas							
Ação Nº 3	Disponibilizar aos municípios os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde. Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal							

	de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS- Amcespar e a Prefeitura Municipal de Rio Azul - Paraná
--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2024
9.1.3	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	Nº de atendimentos especializados realizados, consultas e exames	75.522	2021	Número	280.000	Assistência Amb. e Hospitalar	79.718
Ação Nº 1	Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.							
Ação Nº 2	Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.4	Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	Nº de atendimento realizados para usuários do município	104	2021	Número	150	Assistência Amb. e Hospitalar	2024 102
Ação Nº 1	Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – Irati. O centro de Atenção Psocossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa.							
Ação Nº 2	Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.							

DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL

1 OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
10.1.1	Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	Número de participações em reuniões Regional e Estadual	12	2021	Número	12	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios; Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS; Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equipes de Saúde da Família. (Meta da XI Conferência Municipal de Saúde)							
Ação Nº 2	Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.							
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.							
Ação Nº 4	Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.							

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
11.1.1	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Equipadas	13	2021	Número	14	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.							
Ação Nº 2	Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.							
Ação Nº 3	Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
11.1.2	Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	2	2021	Número	2	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.3	Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas conforme descrito abaixo:							
Ação Nº 2	Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.							
Ação Nº 3	Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.							
Ação Nº 4	Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente: Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro processos básicos da Atenção Primária à Saúde							

Ação Nº 5	Etapa 4 - Organização do Acesso Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microssistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.							
Ação Nº 6	Etapa 5 - Gestão do Cuidado Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o modelo de atenção às estas condições.							
Ação Nº 7	Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.							
Ação Nº 8	Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação Compreensão sobre o modelo de melhoria, dashboard (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.4	Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	Nº de UBS do município informatizadas	07	2021	Percentual	11	Atenção Básica	12
Ação Nº 1	Aquisição de computadores para todas as UBS.							
Ação Nº 2	Manutenção de Software para Informatização dos Serviços de Saúde.							

Ação Nº 3	Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.5	Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	Nº de central telefônica instalada	00	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.6	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	04	2021	Número	03	Atenção Básica	6
Ação Nº 1	Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.							
Ação Nº 2	Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.							

Ação Nº 3 PPA	Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.
------------------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.7	Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	Nº de veículos adquiridos	4	2021	Número	09	Atenção Básica	2024 0
Ação Nº 1 PPA	Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames e consultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

11.1.8	Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal	5	2021	Número	7	Atenção Básica	7
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos necessários para prestar atendimento de qualidade a população							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.9	Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde, Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	Nº de UBS adequadas	14	2021	Número	16	Atenção Básica	16
Ação Nº 1	Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.							
Ação Nº 2	Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------	-----------	---------------

						-2025)	301		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2024	
11.1.10	Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ESFe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número de Academias Construídas	0	2021	Número	6	Atenção Básica	2	
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre. Foram construídas 02 Academis ao Ar livre nas localidades de Marumbi dos Ribeiros e no Taquari								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			301	2024		
11.1.11	Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número UBS construídas	0	2021	Percentual	2	Atenção Básica				

	Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0 Não teve início a obras em 2024, previsão para 2025.
	Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0 Não foi construída a UBS, de acordo com o planejamento da Gestão está sendo cadastrada uma Nova UBS próximo ao Cemitério Municipal para atendimento desta população.
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Estadual/Federal para a construção das 02 UBS.							
Ação Nº 2	A construção da UBS de Invernada será custeada com Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS –Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo nos termos da Resolução Nº 765/2019 e Nº 932/2021 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).							
Ação Nº 3	A construção da UBS de Lageado dos Mellos será com recursos próprios e de Emendas Parlamentar.							
Ação Nº 4	Promover a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; proceder adequações/ampliações, reformas conforme a demanda.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

11.1.12	Implantar o Centro da Saúde da Mulher	Número de Unidade	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Realizar a reforma da estrutura do prédio onde estará localizado o Centro da Saúde da Mulher, bem como realizar a manutenção e custeio.							
Ação Nº 2	Equipar a Unidade com todos os móveis e equipamentos necessários para prestar o atendimento às mulheres com qualidade.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.14	Implantar as <i>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</i> de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	0	2021	Número	17.500	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.							
Ação Nº 2	As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia,							

	Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.
Ação Nº 3	Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.
Ação Nº 4	Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração – ao modelo convencional de cuidado – de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.
Ação Nº 5	Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO).., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)
Ação Nº 6	Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
-----------	--------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------	------------------	----------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
11.1.1	Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante	0	2021	Número	1	Atenção Básica	1.136
Ação Nº 1	Adaptar um veículo Van para o atendimento da farmácia itinerante, que vai ser utilizado em todas as localidades, para a distribuição de medicamentos de programas como o HIPERDIA/Saúde Mental e outros.							
Ação Nº 2	Proceder o registro da Farmácia Itinerante e do profissional Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia para regularizar o serviço.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.16	Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	Nº de equipamentos disponibilizados	0	2021	Número	85	Atenção Básica	45 para os ACE será realizado processo licitatório em 2025.
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos "Tablets" para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							

Ação Nº 2	Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
11.1.17	Adquirir Bicycletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	Nº de equipamentos disponibilizados	0	2021	Percentual	45	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Adquirir bicycletas elétricas e capacetes para os ACS e ACE, tanto na área urbana, quanto na área rural, para tornar o trabalho mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente.							
Ação Nº 2	Adquirir bolsas para transporte de insumos ou exames, no deslocamento das visitas durante o expediente de trabalho dos ACS e ACE.							

DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
12.1.1	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a saúde registrados no sistema	80%	2021	Percentual	80%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas							
Ação Nº 2	Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.							
Ação Nº 3	O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.2	Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	60%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	2024 90%
Ação Nº 1	Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.3	Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	01	2021	Número	4	Atenção Básica	2024 2

Ação Nº 1	Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.4	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	250	2021	Número	400	Atenção Básica	938
Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.							
Ação Nº 2	Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

12.1.5	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase							
Ação Nº 2	Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.6	Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% Nenhuma 0
Ação Nº 1	Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.							
Ação Nº 2	Realizar as notificações apresentadas/observadas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
12.1.7	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$490.972,26	2021	Moeda	2.400.000,00	301 Atenção Básica	2024 R\$ 406.278,39 (Indicação/ orientação sobre utilização da Farmácia Popular)
Ação Nº 1	Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.							
Ação Nº 2	O município de Rio Azul/PR e o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE celebram entre si o Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos							

mil reais); o valor total anual sera repassado **em quatro parcelas** de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, ate o dia 5 (cinco) dos meses de **Março, Junho, Setembro e Dezembro**, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a **última** em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
12.1.8	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação.	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$553.291,12	2021	Percentual	2.400.000,00	301 Atenção Básica	2024 R\$ 230.991,19
Ação Nº 1	Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF.							

Ação Nº 2	Realizar a compra programada identificando as quantidades de <i>medicamentos</i> necessárias ao <i>atendimento</i> da <i>demanda</i> da população, para evitar <i>compras</i> e perdas desnecessárias
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.9	Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	1	2021	Número	1	Atenção Básica	2024 Termo de Convênio em vigência até 15/05/2026.
Ação Nº 1	Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde							
Ação Nº 2	Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.							
Ação Nº 3	O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 , o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 ; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 , as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março;, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;							

OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	Nº de atividades realizadas	0	2021	Número	860	Atenção Básica	Hipertensão Hipertensão - nº de reuniões: 64 com dispensação e orientações - nº de pessoas atendidas: 1136 Tabagismo - nº de grupos: 3 - nº de capacitações: 01
Ação Nº 1	Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.							
Ação Nº 2	Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.							
Ação Nº 3	Promover reuniões, encontros, divulgações e campanhas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
12.2.2	Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POP's formulados e revisados	22	2021	Número	45	Atenção Básica	36
Ação Nº 1	<p><u>Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica:</u></p> <p>POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio</p> <p>POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras</p> <p>POP 03: Aquisição de Medicamentos</p> <p>POP 04: Recebimento de Medicamentos</p> <p>POP 05: Expiração da Validade</p> <p>POP 06: Limpeza e Higienização do Ambiente</p> <p>POP 07: Dispensação de Medicamentos</p>							
Ação Nº 2	<p><u>Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO:</u></p> <p>POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas</p> <p>POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas</p> <p>POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície</p> <p>POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos</p> <p>POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas</p> <p>POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos</p> <p>POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes</p> <p>POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado</p>							

POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos
POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis
POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras
POP 12: Conservação dos ImunobiológicoS
POP 13: Conservação dos Refrigeradores
POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis
POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis
POP 16: Técnica para Cuidados Básicos com as Caixas Térmicas
POP 17: Técnica para Organização das Caixas Térmicas para Transporte de ImunobiológicoS
POP 18: Recolhimento dos Resíduos
POP 19: Técnica para Limpeza da Câmara Conservadora com Degelo Automático
POP 20: Recolhimento dos Resíduos
POP 21: Acondicionamento dos Resíduos
POP 22: Trabalho na Área de Guarda e Distribuição de Materiais
POP 23: Distribuição de Imunobiológico
POP 24: Recebimento de Imunobiológico na Rede de Frio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024

12.2.3	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	Comissão Implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Definir previamente o calendário das reuniões, divulgando-o aos membros.							
Ação Nº 2	Revisar anualmente a REMUME.							
Ação Nº 3	Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS.							
Ação Nº 4	Participar das reuniões regionais.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.4	Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	Nº de consultórios farmacêuticos	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	<p>Fazer acompanhamento e orientação dos pacientes triados pelas Equipes de Saúde conforme exemplos abaixo:</p> <p>Pacientes portadores de doenças crônicas que utilizam vários medicamentos simultaneamente (principalmente cinco ou mais medicamentos diferentes por dia);</p> <p>Pacientes com problemas de adesão aos medicamentos, por qualquer motivo;</p> <p>Pacientes que deixaram de adquirir qualquer dos medicamentos prescritos, por conta do custo ou dificuldade de acesso;</p> <p>Pacientes que precisam ir a duas ou mais farmácias diferentes (Aqui Tem Farmácia Popular, Farmácia do Componente Especializado, Farmácia Privada, UBS/UBSF);</p>							

	<p>Pacientes que foram internados uma ou mais vezes em hospital nos últimos seis meses (quanto maior o número de admissões, maior o risco).</p> <p>Pacientes que possuem prescrições de medicamentos por dois ou mais médicos diferentes no último ano (quanto maior o número de médicos diferentes, maior o risco);</p> <p>Pacientes que tratam várias doenças ou problemas de saúde simultaneamente com medicamentos (quanto maior o número de diagnósticos, maior o risco).</p>
--	--

DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% 1 óbito fetal
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 3	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 2	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 2	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024

13.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	5	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 4	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%

		adequado ao nascido						
Ação Nº 1	Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.							
Ação Nº 2	Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).							
Ação Nº 3	Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
13.1.5	Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Pneumo = 100% Pentavalent e+93,57 Polio = 91,81% SCR= 87,13% = 50% de cobertura	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	BCG: 103,49% Hepatite <1 anos: 101,16% Penta: 101,16% Pneumo 10: 104,65% Meningo C: 106,98% Polio: 101,16% Rotavirus 104,07% Febre Amarela: 94,77% SCR: 111,63% 1ªdose e 103,49% 2ª dose
Ação Nº 1	Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							

Ação Nº 2	Garantir apoio técnico às equipes de ESF.
Ação Nº 3	Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.
Ação Nº 4	Promover ações de educação permanente.
Ação Nº 5	Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.
Ação Nº 6	Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;
Ação Nº 7	Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;
Ação Nº 8	Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas
Ação Nº 9	Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;
Ação Nº 10	Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários
Ação Nº 11	Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;
Ação Nº 12	Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;
Ação Nº 13	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 14	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 15	Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer
Ação Nº 16	Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos
Ação Nº 17	Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;
Ação Nº 18	Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós

Vacinação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	A/C	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.							
Ação Nº 2	Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.							
Ação Nº 3	Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.							
Ação Nº 4	Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------	-----------	---------------

						-2025)	301	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.7	Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.							
Ação Nº 2	Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.8	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.							

						-2025)	301	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.10	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.							
Ação Nº 2	Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.							
Ação Nº 3	Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.							
Ação Nº 4	Realização de campanhas de testagem rápida anuais.							
Ação Nº 5	Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.							
Ação Nº 6	Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024

13.1.11	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	Enviar 52 lotes ao ano	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.12	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal	Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2024 100%
Ação Nº 1	Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.							

Ação Nº 2	Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.
Ação Nº 3	Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.
Ação Nº 4	Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).
Ação Nº 5	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.
Ação Nº 6	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.
Ação Nº 7	Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024
13.1.13	Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.							
Ação Nº 2	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.							

Ação N° 3	Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.
Ação N° 4	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).
Ação N° 5	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.14	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	2024 100%
Ação N° 1	Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.							
Ação N° 2	Alimentar o sistema de informação – SINAN – Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.							

Ação Nº 3	Implantar tabela de acompanhamento.
Ação Nº 4	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.15	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2024 100%
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.							
Ação Nº 2	Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação – SINAN.							
Ação Nº 3	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							
Ação Nº 4	Monitorar os casos em tratamento.							

Ação Nº 5	Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.16	Melhorar o <u>Acolhimento, Detecção e Acompanhamento</u> dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	0	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2024 100%

Ação Nº 1	<p><u>Acolhimento</u> Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS.</p> <p>Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;</p> <p>Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;</p> <p>Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doenças assistidas pelo SUS;</p> <p>Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase line ofertadas/divulgadas pela SESA;</p>
-----------	--

	Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.
Ação Nº 2	<p><u>Detecção</u></p> <p>O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;</p> <p>Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;</p> <p>Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os clusters definem áreas com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)</p> <p>Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;</p> <p>Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR;</p> <p>Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população</p>
Ação Nº 3	<p><u>Acompanhamento dos casos</u> - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda.</p> <p>Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;</p> <p>Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;</p> <p>Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos os casos que necessitarem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;</p>

Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;

Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1^a,3^a,6^a,9^a,12^a doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;

Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;

Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;

Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;

Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;

Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);

Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);

Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;

Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;

Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);

Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

GRAU 2

Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;

Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;

Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento;

Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.17	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de contatos examinados em determinado	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	18 contatos investigados 100%

		período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera						
Ação Nº 1	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Investigar contatos realizando teste de HIV.							
Ação Nº 4	Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.							
Ação Nº 5	Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.							
Ação Nº 6	Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.							
Ação Nº 7	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024

13.1.18	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados	0,06	2021	Percentual	1,00	Vigilância Epid.	3,57%
Ação Nº 1	Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloskopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.							
Ação Nº 4	Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).							
Ação Nº 5	Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.							
Ação Nº 6	Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024
13.1.19	Informar semanalmente os casos de doença diarréica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	52

Ação Nº 1	Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).
Ação Nº 2	Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.20	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2024 60%
Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.21	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2024 100% A/C
Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024

13.1.22	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	82,12%
Ação Nº 1	Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.							
Ação Nº 2	Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.23	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população de mães residentes no município	7.987	2021	Número	32.000	Atenção Básica	Testes rápidos: 324
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.							

Ação Nº 2	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.24	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	0	2021	Taxa	4.00	Atenção Básica	2024 0 A/C
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.							
Ação Nº 4	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
13.1.25	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	13,04	2021	Taxa	14,00	Atenção Básica	0 A/C
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024
13.1.26	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	0	2021	Número	4	Vigilância Epid.	1
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.27	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Nº de capacitações no ano	03	2021	Número	8	Vigilância Epid.	7
Ação Nº 1	Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.							
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							
Ação Nº 3	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.28	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	Nº de capacitações	4	2021	Número	4	Vigilância Epid.	0

Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.
Ação Nº 2	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.29	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva	(100%)	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2024 100%
Ação Nº 1	Manter os postos de informação de triatomíneos (PIT).							
Ação Nº 2	Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomíneos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	-------------------	-----------	---------------

						-2025)	304	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.30	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.224	2021	Número	3.800	Vig. Sanitária	Realizados 6 ciclos totalizando 8.314 visitas
Ação Nº 1	Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.							
Ação Nº 2	Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.							
Ação Nº 3	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.							
Ação Nº 4	Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.							
Ação Nº 5	Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.							
Ação Nº 6	Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.31	Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	6	2021	Unidade	24	Vig. Sanitária	4
Ação Nº 1	Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.							
Ação Nº 2	Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.							
Ação Nº 3	Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.32	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	0	2021	Número	7	Vig. Sanitária	2 casos= 100%
Ação Nº 1	Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.33	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	2	2021	Número	8	Vig. Sanitária	2024 100% (1 caso)
Ação Nº 1	Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.34	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose.	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	2024 100%

Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito .
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.35	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	2024 100%
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.							
Ação Nº 2	Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.							
Ação Nº 3	Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2024

13.1.36	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	5=100%
Ação Nº 1	Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes							
Ação Nº 2	Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.37	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	102,49%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Coliformes totais – 92,50% Cloro Residual Livre – 92,50% Turbidez – 98,33% IU – 94,32%
Ação Nº 1	Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente.							
Ação Nº 2	Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.							
Ação Nº 3	Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);							

Ação N° 4	Disponer de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;
Ação N° 5	Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõem o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.38	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2024 100%
Ação N° 1	Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.							
Ação N° 2	Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.							
Ação N° 3	Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).							

N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Plano (2022-2025)	ção	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	
13.1.39	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Atualizado 1 área = 100%
Ação Nº 1		Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2024
13.1.40	Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	73 Relatórios com status concluído = 100%

		status “concluído” no sistema.						
Ação Nº 1	Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;							
Ação Nº 2	Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;							
Ação Nº 3	Realizar as ações de controle sanitário no território;							
Ação Nº 4	Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;							
Ação Nº 5	Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;							
Ação Nº 6	Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário							
Ação Nº 7	Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;							
Ação Nº 8	Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;							
Ação Nº 9	Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;							
Ação Nº 10	Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2024
13.1.41	Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	9 Agroindustrias = 100%
Ação Nº 1	Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.42	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	304	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.43	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	3 – Setor regulado 4 – População 6 – Temática dengue Total 13 = 100%
Ação Nº 1	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.44	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas	80%	2021	Percentual	80%	Vig. Sanitária	15 denúncias 15 atendimentos = 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do							

	Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.
--	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2024
13.1.45	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	3 coleta de leite “das crianças” = 100%
Ação Nº 1	Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2024

13.1.46	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Não foi necessário a instalação de PAS = 100%
Ação Nº 1	Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.							
Ação Nº 2	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.47	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	0 surto de DTA= 100%
Ação Nº 1	Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.							

--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024
13.1.48	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.							
Ação Nº 2	Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						-2025)	305	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.49	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%
Ação N° 2	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município							
Ação N° 3	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.50	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Todas as inspeções realizadas com olhar em saúde do trabalhador – 73 Relatórios cadastrados no SIEVISA =100%

Ação N° 1	Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.51	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	Equipes com números adequados de funcionários	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2024

13.1.52	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	3 = 100%
Ação Nº 1	Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.53	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas	1	2021	Número	4	Vig. Sanitária	1 ILPI inspecionada e licenciada = 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR							
Ação Nº 2	Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;							

Ação Nº 3	Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.
Ação Nº 4	Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.
Ação Nº 5	Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;
Ação Nº 6	Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;
Ação Nº 7	Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis
Ação Nº 8	Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la;
Ação Nº 9	Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;
Ação Nº 10	Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2024

13.1.54	Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	0	2021	Percentual	80%	Vig. Epid.	30 notificações = 100%
Ação Nº 1	Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada de decisões para traçar ações de saúde.							
Ação Nº 2	Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.							
Ação Nº 3	Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.							
Ação Nº 4	Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						-2025)	305	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.55	Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	<p>1.97 % de registros de óbitos com causa básica definida;</p> <p>2.100% de óbitos maternos investigados;</p> <p>3.93% de óbitos infantis investigados;</p> <p>4. 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior.</p> <p>5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.</p>	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%
Ação Nº 1	Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população e realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).							

Ação Nº 2	Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná. Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.
Ação Nº 3	<p><u>Vigilância do óbito</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.
Ação Nº 4	<p><u>Vigilância do óbito materno</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo – Capítulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009; • Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes; • Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37. • Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno; • Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF.

	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.
Ação Nº 5	<p><u>Vigilância do óbito infantil</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V – Capítulo I. Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito. Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais. Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais. Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde. Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho. Ainda, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).
Ação Nº 6	<p><u>Sífilis Congênita e HIV</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV; Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas; Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado; Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV; Incentivar ações rotineiras de testagem;

- Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.56	Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação	95%	2021	Percentual	95%	Vig. Epid.	2024 100%
Ação Nº 1	Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.							
Ação Nº 2	Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;							
Ação Nº 3	Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,							
Ação Nº 4	Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.							
Ação Nº 5	Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;							

Ação Nº 6	Qualificar os dados continuamente (avaliação de completude, consistência, integridade e não duplicidades);
Ação Nº 7	Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.

DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
14.1.1	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano	0	2021	Número	4	Atenção Básica	2
Ação Nº 1	Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência". O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.							
Ação Nº 2	Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;							

Ação Nº 3	Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST
Ação Nº 4	Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;
Ação Nº 5	Enviar o registro das capacitações para as RS;
Ação Nº 6	Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;
Ação Nº 7	A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
14.1.2	Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.							
Ação Nº 2	Implantação do Controle Médico Ocupacional.							

Ação Nº 3	Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	Plano Elaborado	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes na Atenção Primária.							
Ação Nº 2	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.							
Ação Nº 3	Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							122	2024

14.1.4	Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais	0	2021	Número	1	Adm. Geral	0
Ação Nº 1	Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.5	Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação	0	2021	Número	10	Atenção Básica	08

Ação Nº 1	Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.6	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	50	2021	Número	60	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Civis.							

DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA								
OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2024
15.1.1	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013.	Servidor capacitado	1	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.2	Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam encaminhadas respondidas	100%	2021	Percentua l	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.							
Ação Nº 2	Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;							

DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS								
OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos.							
Ação Nº 2	Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.2	Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da XII Conferência	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	A XIII Conferência Municipal de Saúde será realizada em 2027

		Municipal de Saúde em 2023						
Ação Nº 1	Apoiar e contribuir para a divulgação da conferência e a participação de todos os segmentos;							
Ação Nº 2	Convocar, através do Executivo, por meio de portaria ou decreto, a XII Conferência Municipal de Saúde;							
Ação Nº 3	Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;							
Ação Nº 4	Disponibilizar os recursos necessários para realização da XII Conferência;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.3	Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde.	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.4	Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	2024 100%
Ação Nº 1	Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.							
Ação Nº 2	Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.5	Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	Número de Relatórios trimestrais apresentados ao	3	2021	Número	12	Atenção Básica	2024 3

		Conselho Municipal de Saúde						
Ação Nº 1	Apresentar os Relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.							

DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE								
OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2024
17.1.1	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	19,33%	2021	Percentual	15%	Atenção Básica	16,26
Ação Nº 1	Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).							
Ação Nº 2	Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.							
Ação Nº 3	Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.							
Ação Nº 4	Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde							

22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
01/01/2024 a 31/12/2024				
FEDERAL				
2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA - Total	1.115.086,98	1.230.302,67	1.279.837,05	3.625.226,70
Programa de Informatização da APS	38.000,00			38.000,00
Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde	9.000,00	9.000,00		18.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	380.299,32			380.299,32
Agente Comunitário de Saúde	417.952,00	395.360,00	550.680,00	1.363.992,00
Incentivo Financeiro para a Atenção à Saúde Bucal	135.042,00	120.643,50	117.015,00	372.700,50
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	60.933,25			60.933,25
Assistência Financeira - Profissionais da Enfermagem	50.697,66	62.668,56	75.699,45	189.065,67
Incentivo para Ações Estratégicas	2.000,00	4.000,00	6.000,00	12.000,00
Auxílio SAMU		85.312,50	68.250,00	153.562,50
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária		393.681,00	431.584,00	825.265,00
Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento valor nominal		61.217,60	30.608,60	91.826,20
Transformação Digital no SUS	21.162,75	21.162,75		42.325,50
Incentivo Compensatório de Transição		77.256,76		77.256,76
Total Emendas	962.802,72	2.100.000,00	200.000,00	3.062.802,72
Emenda Especial - Aliel Machado	962.802,72			962.802,72

2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Emenda Especial - Leandre		1.200.000,00		1.200.000,00
Emenda Especial - Aliel Machado		500.000,00		500.000,00
Emenda Especial - Tadeu Veneri		200.000,00		200.000,00
Emenda Especial -		200.000,00		200.000,00
Emenda Especial -			200.000,00	200.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	78.919,63	59.408,00	76.838,40	215.166,03
Assistência Financeira Combate às Endemias	39.536,00	45.184,00	56.480,00	141.200,00
Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	35.383,63	10.224,00	16.358,40	61.966,03
TOTAL	2.156.809,33	3.389.710,67	1.556.675,45	6.903.195,45

ESTADUAL

2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
				610.588,37
APSUS	91.897,00		51.084,00	142.981,00
Pro Vigia - Estadual	75.434,71			75.434,71
Incentivo Financeiro - Dengue	326,40			326,40
FAF - INC FIN Ambulâncias (Samu)	26.250,00	13.125,00		39.375,00
				-
FaF - Repasse de Incentivo Financeiro Atenção Primária	25.542,00	76.626,00		102.168,00
FAF - Incentivo à Organização Farmacêutica - resolução 1217			26.440,00	26.440,00
FAF - Incentivo Financ Programa Qualificação Resolução 1708			43.533,08	43.533,08
FAF - Qualificação do acesso Atend - Média Complexi -			180.330,18	180.330,18
Resolução 1815				-

2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
				-
INVESTIMENTO - ESTADO				1.472.830,00
Veículo Sanitário - Resolução 1432/2023	65.000,00			65.000,00
Equipamento e Material Perman. Expansão da Rede de Atenção a Saúde	280.000,00			280.000,00
Veículo Sanitário Resolução 516/24		100.000,00		100.000,00
Ônibus Resolução 483/24		700.000,00		700.000,00
Aquisição Tabletes - Resolução 605/2024			8.000,00	8.000,00
FAF - Incentivo à Organização Farmacêutica - resolução 1217			19.830,00	19.830,00
Investimento equipamento - Resolução 635			300.000,00	300.000,00
TOTAL	564.450,11	889.751,00	629.217,26	2.083.418,37

MUNICIPAL	
15% - SAÚDE	10.115.510,14

DEVIDO	
Receita Total de Impostos	62.217.619,72
Percentual	15%
Valor Destinado	9.332.642,96

APLICADO	
Receita Total de Impostos	62.217.619,72
Percentual	16,26
Valor Destinado	10.115.510,14

22.2. TOTAL DE DESPESAS POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA				
01/01/2024 a 31/12/2024				

2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	5.991.043,07	6.303.150,12	6.459.010,16	18.753.203,35
PESSOAL E ENCARGOS	2.966.863,74	3.278.641,42	3.692.438,33	9.937.943,49
CONSÓRCIO	99.715,24	98.385,36	80.439,59	278.540,19
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.488.165,32	2.709.283,53	3.004.050,70	8.201.499,55
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.983,18	470.972,53	607.948,04	1.457.903,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.024.179,33	3.024.508,70	2.766.571,83	8.815.259,86
CONSORCIO	930.283,26	1.100.046,63	1.333.216,40	3.363.546,29
MATERIAL DE CONSUMO	431.774,27	435.201,99	414.616,97	1.281.593,23
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	326.529,31	239.279,64	233.548,85	799.357,80
DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	156.681,84	110.013,19	9.659,10	276.354,13
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	18.785,70	30.914,94	35.087,87	84.788,51
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	996.303,71	748.329,96	536.112,30	2.280.745,97
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00	24.000,00	28.000,00	74.000,00
APORTE RPPS	139.814,32	134.331,35	164.787,07	438.932,74
SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	201.150,20		201.150,20
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	-	-		-
OUTRAS DESPESAS	2.006,92	1.240,80	11.543,27	14.790,99

2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DESPESA DE CAPITAL	688.546,17	492.658,04	36.867,74	1.218.071,95
CONSORCIO	446,97	407,74		854,71
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-		-
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	688.099,20	492.250,30	36.867,74	1.217.217,24
TOTAL	6.679.589,24	6.795.808,16	6.495.877,90	19.971.275,30

23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.354.149,43	5.380.607,46	262.504,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997.261,49
	Capital	0,00	110.239,58	17.610,00	1.088.999,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.848,74
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.512.974,16	2.017.700,24	270.259,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800.933,77
	Capital	0,00	854,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,71
	Corrente	0,00	671.336,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.336,76

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	136.295,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.295,89
	Capital	0,00	0,00	368,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,50
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	136.841,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.841,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	10.534,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.534,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.785.850,53	7.553.127,59	1.632.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.971.275,30

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

23.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,39 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,19%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.164,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,97 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,23 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/03/2025.

23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.013.000,00	6.855.800,00	6.717.700,54	97,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	688.000,00	788.000,00	685.101,74	86,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	950.000,00	950.000,00	972.417,29	102,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.325.000,00	1.371.400,00	2.104.443,51	153,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.050.000,00	3.746.400,00	2.955.738,00	78,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.112.000,00	59.693.300,00	55.499.919,18	92,98
Cota-Parte FPM	25.200.000,00	31.741.200,00	29.047.987,87	91,52
Cota-Parte ITR	32.000,00	40.000,00	42.300,87	105,75
Cota-Parte do IPVA	2.240.000,00	3.681.100,00	2.551.204,46	69,31
Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	23.931.000,00	23.503.053,91	98,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	300.000,00	355.372,07	118,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.125.000,00	66.549.100,00	62.217.619,72	93,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.750.171,60	6.703.005,31	6.004.918,46	89,59	5.972.500,09	89,10	5.962.442,47	88,95	32.418,37
Despesas Correntes	5.532.671,60	6.539.860,11	5.894.678,88	90,13	5.865.452,21	89,69	5.855.394,59	89,53	29.226,67
Despesas de Capital	217.500,00	163.145,20	110.239,58	67,57	107.047,88	65,62	107.047,88	65,62	3.191,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.372.228,40	3.737.459,42	2.670.828,88	71,46	2.659.923,88	71,17	2.519.778,49	67,42	10.905,00
Despesas Correntes	3.121.728,40	3.679.659,42	2.670.828,88	72,58	2.659.923,88	72,29	2.519.778,49	68,48	10.905,00
Despesas de Capital	250.500,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	654.950,00	710.018,98	671.336,76	94,55	666.617,33	93,89	644.471,44	90,77	4.719,43
Despesas Correntes	654.950,00	710.018,98	671.336,76	94,55	666.617,33	93,89	644.471,44	90,77	4.719,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	189.000,00	178.000,00	136.295,89	76,57	136.295,89	76,57	136.295,89	76,57	0,00
Despesas Correntes	189.000,00	178.000,00	136.295,89	76,57	136.295,89	76,57	136.295,89	76,57	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.970.350,00	11.332.483,71	9.483.379,99	83,68	9.435.337,19	83,26	9.262.988,29	81,74	48.042,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	9.483.379,99	9.435.337,19	9.262.988,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	48.042,80	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.435.337,19	9.435.337,19	9.262.988,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.332.642,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	102.694,24	102.694,24	-69.654,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-69.654,66
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,16	15,16	14,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	9.332.642,95	9.435.337,19	102.694,24	220.391,70	48.042,80	69.654,66	0,00	220.391,70	0,00	150.737,04
Empenhos de 2023	7.880.950,50	10.774.882,41	2.893.931,91	0,00	150.446,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044.378,56
Empenhos de 2022	7.339.623,87	10.083.706,94	2.744.083,07	0,00	220.827,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.911,01
Empenhos de 2021	6.246.367,54	7.901.912,50	1.655.544,96	0,00	204.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.627,30
Empenhos de 2020	4.896.995,82	5.814.246,19	917.250,37	0,00	224.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.657,51
Empenhos de 2019	4.816.527,92	5.068.828,99	252.301,07	0,00	127.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	379.520,51
Empenhos de 2018	4.450.906,36	4.512.149,49	61.243,13	0,00	229.931,41	0,00	0,00	0,00	0,00	291.174,54
Empenhos de 2017	4.149.642,78	5.503.246,87	1.353.604,09	0,00	90.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.759,89
Empenhos de 2016	4.038.806,04	4.843.207,88	804.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.401,84

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2015	3.691.719,54	4.975.857,81	1.284.138,27	0,00	58.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.836,75
Empenhos de 2014	3.343.498,87	4.047.636,14	704.137,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.137,27
Empenhos de 2013	3.187.670,00	3.561.983,48	374.313,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.313,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.895.000,00	6.129.560,00	8.423.811,10	137,43
Provenientes da União	4.465.000,00	5.642.950,00	6.298.067,23	111,61
Provenientes dos Estados	430.000,00	486.610,00	2.125.743,87	436,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.895.000,00	6.129.560,00	8.423.811,10	137,43

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.556.000,00	8.404.661,63	6.568.708,12	78,16	6.472.383,27	77,01	6.369.817,83	75,79	96.324,85
Despesas Correntes	4.296.000,00	7.017.813,47	5.462.098,96	77,83	5.365.774,11	76,46	5.263.208,67	75,00	96.324,85
Despesas de Capital	260.000,00	1.386.848,16	1.106.609,16	79,79	1.106.609,16	79,79	1.106.609,16	79,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	180.000,00	2.542.692,28	128.502,06	5,05	118.839,98	4,67	118.839,98	4,67	9.662,08
Despesas Correntes	180.000,00	2.542.692,28	128.502,06	5,05	118.839,98	4,67	118.839,98	4,67	9.662,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	36.000,00	33.000,00	368,50	1,12	368,50	1,12	368,50	1,12	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	368,50	7,37	368,50	7,37	368,50	7,37	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	153.000,00	140.500,00	136.841,39	97,40	136.841,39	97,40	133.911,56	95,31	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	140.500,00	136.841,39	97,40	136.841,39	97,40	133.911,56	95,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	10.534,05	10.534,05	100,00	10.534,05	100,00	10.534,05	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.534,05	10.534,05	100,00	10.534,05	100,00	10.534,05	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.940.000,00	11.146.387,96	6.844.954,12	61,41	6.738.967,19	60,46	6.633.471,92	59,51	105.986,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.306.171,60	15.107.666,94	12.573.626,58	83,23	12.444.883,36	82,37	12.332.260,30	81,63	128.743,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.552.228,40	6.280.151,70	2.799.330,94	44,57	2.778.763,86	44,25	2.638.618,47	42,02	20.567,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	669.950,00	725.018,98	671.336,76	92,60	666.617,33	91,94	644.471,44	88,89	4.719,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	225.000,00	211.000,00	136.664,39	64,77	136.664,39	64,77	136.664,39	64,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	156.000,00	143.500,00	136.841,39	95,36	136.841,39	95,36	133.911,56	93,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.000,00	11.534,05	10.534,05	91,33	10.534,05	91,33	10.534,05	91,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.910.350,00	22.478.871,67	16.328.334,11	72,64	16.174.304,38	71,95	15.896.460,21	70,72	154.029,73
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.940.000,00	11.146.387,96	6.844.954,12	61,41	6.738.967,19	60,46	6.633.471,92	59,51	105.986,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.970.350,00	11.332.483,71	9.483.379,99	83,68	9.435.337,19	83,26	9.262.988,29	81,74	48.042,80

FONTE: SIOPS, Paraná 06/03/25 17:08:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

23.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 189.065,67	169.467,34
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 42.325,50	42.325,50
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3.000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.363.992,00	1.363.992,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 15.000,00	15.000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.858.281,23	1.774.538,66
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 15.565,73	15.565,73
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.300.000,00	1.757.281,11
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 153.562,50	104.640,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 141.200,00	99.851,93
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.558,81	33.106,24
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.883,22	3.883,22

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nº Identificador da Proposta	Nº da Emenda	Parlamentar	Ano:	Valor	Objeto
36000616768202400	50410004	Comissão da Saúde	2024	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000600618202400	50410004	Comissão da Saúde	2024	R\$ 1.200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000585392202400	30410006	Aliel Machado	2024	R\$ 500.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000585390202400	44400003	Padovani	2024	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000585395202400	44820011	Tadeu Veneri	2024	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica

Nº Identificador da Proposta	Nº da Emenda	Parlamentar	Ano:	Valor	Objeto
		Total		R\$ 2.300.000,00	
Justificativa: Todos os recursos recebidos de Emendas Parlamentares foram aplicados.					

25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.

Resolução SESA Nº	2023	2024	R\$	Objeto
933/2021, 08/10/2021 e Resolução SESA Nº 327/2022, 06/05/2022			170.000,00 (cento e setenta mil) em cada uma das resoluções	<u>DESPACHO DA SESA SOBRE A SOLICITAÇÃO</u> DESPACHO 1. Ciente; 2. Autorizo a alteração do bem a ser adquirido, desde que seja adquirido um <u>veículo utilitário e uma Van</u> , considerando o total recebido; 3. Caso o valor do bem ultrapasse o valor disponibilizado, o ente municipal poderá realizar a complementação com recursos próprios a título de contrapartida; 4. À 04a Regional de Saúde para ciência e encaminhamento. (Assinado eletronicamente) Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde. Neste sentido o município deve acatar a decisão e adquirir os veículos conforme o despacho
Justificativa: Os veículos foram licitados pelo Processo Nº 85/2023, aguardando a chegada dos veículos.				

Total de Recursos R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)			
Resolução SESA Nº 933/2021, 08/01/2021			
Veículo Utilitário	Marca	Empenho	R\$ Valor
Veículo Tipo Utilitário PICK-UP, 0 KM, 2 portas. Ano/Modelo 2023/2023	FIAT Strada	Empenho Nº 3474/2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Resolução SESA Nº 327/2022, 06/05/2022			
<u>Veículo Van</u>	Marca	Empenho	R\$ Valor
Veículo 0 (zero) KM, Tipo VAN, 11 lugares	Citroen Jumpy	Empenho Nº 4060/2024	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais mil reais)
		Empenho Nº 4061/2024	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais mil reais)
		Saldo Remanescente	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Do montante de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) da junção dos recursos foi adquirido 01 (um) Veículo Utilitário Empenho Nº 3474/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recursos da Resolução SESA nº 933/2021 e mais uma VAN, Empenho Nº 4060/2024 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e Setenta mil) recursos da Resolução SESA Nº 327/2022 e Empenho 4061/2024 no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil) reais com Recursos da Resolução SESA Nº 933/2021, restando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de saldo remanescente, que já foi devolvido ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná (Agência 3793-1; conta corrente 7405-5; Banco do Brasil) com o número de Empenho do capital nº 12708/2024 (valor de R\$12.000,00) e Empenho de juros e correção monetária nº 12710/2024 (valor de R\$186,39).			



LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO 769/2019 – Lista Patrimoniada						
Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Locação
933/2021 e 327/2022	VAN CITROEN JUMPY 11 (ONZE) PASSAGEIROS	1	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	16.949	Secretaria Municipal de Saúde DE Rio Azul/PR
	VEÍCULO UTILITÁRIO FIAT STRADA 002 PASSAGEIROS	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	16.945	Secretaria Municipal de Saúde DE Rio Azul/PR
				R\$ -		
				R\$ -		
				R\$ -		
		TOTAL		R\$ 328.000,00		



Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	2023	2024	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)	<p>Considerando a <u>Resolução SESA Nº 934/2021, de 08/10/2021</u>, que habilitou os municípios a pleiteares adesão Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil - na modalidade Fundo a Fundo, no exercício de 2021.O município foi contemplado com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição do Aparelho de Ultrassom –Tipo I.Por meio do processo licitatório, o Pregão Eletrônico Nº 71/2023, que aconteceu na data de 19/10/2023 e homologado no dia 30/10/2023. Tendo como vencedora do certame a contratada: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita com o CNPI nº12.246.862/001-88, com sede na 3125 RUA ANNE FRANK, 0 - CEP: 81650020 - BAIRRO: BOQUEIRÃO, no município de Curitiba/PR. O Objeto do Contrato é aquisição de um Aparelho de Ultrassom no valor de R\$125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), do qual resultou um saldo remanescente no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).O município solicitou a dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, objetivando a finalização para execução dos recursos. Da qual, se aprovada, nos permitirá dar sequência nos trâmites legais para a sua devida utilização em outros equipamentos.Informamos ainda, que o aparelho já está instalado na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid, CNES 2554216 – situada na Rua: Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. Com o valor do saldo remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) será utilizado para aquisição de mobiliário para a Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid CNES 2554216 , situada à Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro, descritos neste documento.</p>
--	------	------	--	--

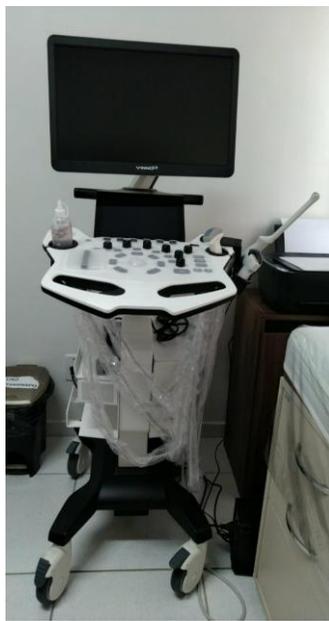
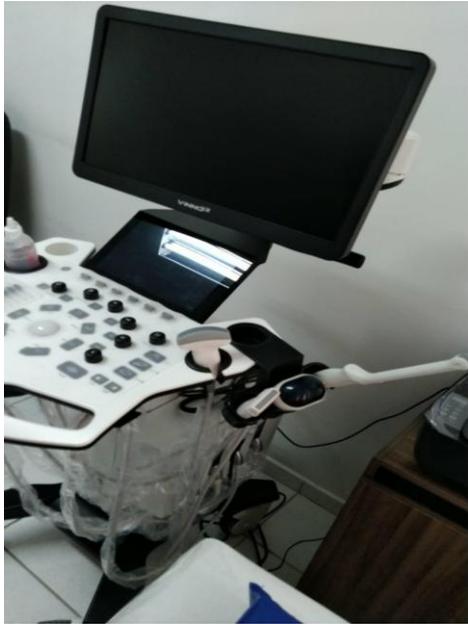
Justificativa:

Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infanti, - Equipamento Adquirido por meio do Pregão Nº 71/2023 pelo **valor de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)** restado um saldo remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) o qual já foi autorizado a utilizar conforme Termo de Referência na aquisição de 08 cadeiras giratória executiva/braços, tamanho médio.

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 934/2021

Bem Adquirido	Nº da Resolução SESA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Número e ano da Licitação	Número do Contrato (assinado entre as partes)	Nº Patrimônio	Locação/UBS
VINNO X2 COLOR ULTRASONIC F4- 12L/F2-5C/F4-9E/D3-6C- NOB E IMP N/S: F4-12L P0162KU055/ F2-5C P0142KR036/ F4-9E P0152KR014/ D3-6C P0082KZ033 + NOBREAK BR338F192 E IMPRESSORA 2083 - U/S: U0212KX013	Resolução SESA Nº 934/2021	01	R\$ 125.900,00	R\$ 125.900,00	Pregão Presencial Nº 71/2023	66/2023 Empenho Nº 8809/2023	016579 016580 016581	Unidade Básica De Saúde Acir Rachid CNES 2554216
TOTAL								R\$ 125.900,00

<p>Prestação de Contas Resolução SESA Nº 934/2021</p> <p>Aparelho de Ultrassom</p> <p>Valor do Recurso R\$130.000,00</p>	<p>Pregão Eletrônico Nº 71/2023</p>	<p>Contrato para Aquisição de bens Nº 66/2023</p> <p>Empenho Nº 8909/2023</p> <p><u>R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)</u></p>	<p>Empresa Vencedora: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita com o CNPI nº12.246.862/001-88, com sede na 3125 RUA ANNE FRANK, 0 - CEP: 81650020 - BAIRRO: BOQUEIRÃO, no município de Curitiba/PR.</p>
<p>Prestação de Contas do Saldo Remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)</p> <p>Aquisição de 08 cadeiras giratórias com braços</p>	<p>Pregão Eletrônico Nº 45/2024</p>	<p>Ata de Registro de Preços Nº 2013/2024</p> <p>Empenho Nº 6931/2024 – <u>R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) no de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) cada.</u></p>	<p>Empresa Vencedora: TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO [TDA, empresa inscrita com o CNPJ nº.:203L5,72810001-10, com sede na RUA ERVINO ROHDEN,25,0 - CEP: 99500000 - BAIRRO: OURO PRETO, no município de Carazinho/RS.</p>



Resolução SESA Nº 1.005/2021.	2023	2024	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).	Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-
<p>Justificativa: Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- Recurso executado parcialmente, está em processo de licitação. O Município de Rio Azul/PR solicitou à SESA, de autorização para utilização de saldos remanescentes do incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, no exercício financeiro de 2021, nos termos da Resolução SESA Nº 1.005/2021 e 773/2019. O valor do incentivo financeiro destinado ao município foi no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foram adquiridos os equipamentos descritos no Termo de Referência no valor de R\$ 41.082,00 (quarenta e um mil, e oitenta e dois reais) restando um saldo remanescente no valor de R\$ 48.918,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais) que será utilizado de acordo com o novo Termo de Referência</p>				

Resolução SESA Nº 1.005/2021. Valor R\$ 90.000,00	Pregão Nº 130/2022	Contrato Nº 128/2022	Brasil Devices Equip. Hosp. Eireli	Empenho Nº 3227/2023 R\$ 11.360,00
		Contrato Nº 129/2022	Costa e Souza Comércio Hospitalar Ltda	Empenho Nº 3228/2023 R\$ 25.004,00
		Contrato Nº 130/2022	LondriHosp.Imp. Export. Prod. Medico Hosp.	Empenho Nº 3229/2023 R\$ 7.400,00
		Contrato Nº 131/2022	Revimedec Equipamentos Médicos Ltda	Empenho Nº 3230/2023 R\$ 9.900,00
		Total		R\$ 53.664,00
Resolução SESA Nº 1.005/2021. Valor R\$ 90.000,00	Pregão Nº 46/2024	Ata de Registro de Preços Nº 261/2024	AMMO Informática Ltda	Empenho Nº 7466/2024 R\$ 8.260,00

		Ata de Registro de Preços Nº 262/2024	Eletro Depot Ltda	Empenho Nº 7467/2024 R\$ 2.070,00
		Ata de Registro de Preços Nº 263/2024	Fulmann Ind. Com. De Computadores Ltda	Empenho Nº 7469/2024 R\$ 11.539,00
		Ata de Registro de Preços Nº 264/2024	ITAPEMED Imp. Exp. Equip. Hospitalares	Empenho Nº 7468/2024 R\$ 5.648,00
		Ata de Registro de Preços Nº 265/2024	JT Comercio de Produtos Médicos	Empenho Nº 7470/2024 R\$ 3.450,00
		Ata de Registro de Preços Nº 266/2024	M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares	Empenho Nº 7471/2024 R\$ 680,00
		Total		R\$ 31.647,00
		Valor Utilizado		R\$ 85.311,00
		Saldo remanescente		R\$ 4.689,00 Valor que será devolvido a SESA com juros e correção monetária



Resolução SESA Nº 870/2021	2023	2024	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19.
Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2025.				

Resolução SESA Nº 870/2021 Valor R\$ 30.000,00	Pregão Nº 73/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2024	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 45 329'312/0001- 81, com sede na AVENIDA SETECENTOS, S/N, O S/N SALA 04, GALPÃO 017, MODULOS 13 E 14 - CEP: 2g1614L4 - BAIRRO I TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, no município de Serra/ES.	Empenho Nº 8380/2024 R\$ 2.703,86
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2024	ESPORTIVA RV EIRELI, empresa inscrita com o CNPJ ns.: 19.468.880/0001_53, sede na LARGO com SAO VTCENTE DE PAULO 1066,0 - CEP:85900215 - BATRRO: CENTRO, no município de Toledo/PR	Empenho Nº 8374/2024 R\$ 7.423,06
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 27 .806.27 4/OOOL-29, com sede na AV CALDAS JUNIOR, 4s6, 0 SALA 2 - CEP: 99713190 – BAIRRO TRÊS VENDAS, no município de Erechim/RS,	Empenho Nº 8382/2024 R\$ 4.044,00

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 30.323'616/0001-64, COM SCdE NA RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N" 440, O 'CE?:86709742 ' BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS, no município de Arapongas/PR	Empenho Nº 8381/2024 R\$ 3.100,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, empresa inscrita com o CNPJ ne.:03.533.301/0001-83, com sede na RUA PAVAO 374, 0 - CEP:86701508 - BAIRRO: PORTAL DAS FLORES II, no município de Arapongas/PR	Empenho Nº 8375/2024 – R\$ 520,00 e Empenho Nº 8378/2024 R\$ 600,00 totalizando R\$ 1.120,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024	SC COMERCIAL EIRELI, empresa inscrita com o CNPJ ns.: 20.758.46510007-13, com SEdE NA AVENIDA FELIPE CAMARÃO N9 1368,0 - CEP: 87600000 - BAIRRO: VILA SIVEIRA, NO MUNICÍPIO dC Nova Esperança/PR,	Empenho Nº 8388/2024 – R\$ 484,50
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024	TANKAVEL LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ns.: 47.326.87510001-4L, com sede na R DOS ANTURIOS,532, O - CEP: 85804330 - BAIRRO: GUARUJA, no município de cascavel/PR,	Empenho Nº 8372/2024 – R\$ 1.199,60

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP, empresa inscrita com o GNPJ ns.: 29.778.36610007-37, com sede na RUA QUINTINO BOCA UVA,1584,0 SALA 02 - CEP:85010300 - BAIRRO: CENTRO, no município de Guarapuava/PR,	Empenho Nº 8373/2024 – R\$ 772,21; Empenho Nº 8376/2024 – R\$ 605,13; Empenho Nº 8377/2024 – R\$14,05; <u>totalizando R\$ 1.391,39</u>
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2024	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 57.7 40.794/0001-60, com sede na RUA SAIRA OURO 270, O - CEP: 86702820 - BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE, no município de Arapongas/PR,	Empenho Nº 8379/2024 – R\$ 2.119,80;
		Total		R\$ 18.585,11
		Valor do Recurso		R\$ 30.000,00
		Valor Utilizado		R\$ 18.585,11
		Saldo remanescente		R\$ 11.414,89 Valor que será realizada nova licitação.

Resolução SESA Nº 1.102/2021	2023	2024	R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.
------------------------------	------	------	--	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2025.

Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	2023	2024	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.
Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2025.				

Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022. R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Pregão Nº 85/2023	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 86/2023	GUARÁ AUTO PEÇAS s.A., empresa comercial, inscrita no CNPJ N e17.882.579/0001-98, situada na RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2345, O - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO, Guarapuava/P	Empenho Nº 3217/2024 R\$ 70.000,00; Empenho Nº 3218/2024 R\$ 59.900,00 totalizando R\$ 129.900,00
		Total		R\$ 129.900,00
		Valor do Recurso		R\$ 70.000,00
		Contrapartida do município		R\$ 59.900,00

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 410/2022

Bem Adquirido	Nº da Resolução SESA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Número e ano da Licitação	Número do Contrato (assinado entre as partes)	Nº Patrimônio	Locação/UBS
SPIN 1.8L AT LTZ 87032390 060 5403 UN 1 129.900,00 0,00 0,00 129.900,00 0,00 0,00 0,0 CHASSI: 9BGJC7520SB102230 M.MOD.: 104647 5 PORTAS * 7 LUG * MOTOR 1.8L * MPFI * POTENCIA GAS 106CV (78,0 KW/105 HP) * ALC 111 CV (82,0 KW / 110 HP) * NORMA ABNT NBR 5484/ISO 1585* PINT EXT (GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT* ANO-MODELO 2025 ANO-FABRICACAO 2024 no. NFGM 002743283 Nro MOTOR: MU6001776 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES: R7S - CONJ. OPCOES UE1 - CONJUNTO DE OPCOES DOCTO.INT.NF : 9683973865	Resolução SESA Nº 410/2022	01	R\$ 129.900,00	R\$ 129.900,00	Pregão Eletrônico Nº 85/2023	86/2023	016942	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6861474
TOTAL								R\$ 129.900,00



Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022	2023	2024	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	<p>Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios para o exercício de 2022, tendo como objeto para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2023/2023, no valor de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o qual será destinado para o Centro Social Barra da Cachoeira – CNES 2554232.</p> <p>Enviado Ofício Nº 351/2023, de 04 de setembro de 2023, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná, tendo como Assunto: <u>Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos do Transporte Sanitário. Considerando a Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.</u> O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento de 01(um) Veículo comum no Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o Centro Social Barra da Cachoeira, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.</p>
---	------	------	---	--

Justificativa:

O veículo foi licitados pelo Processo Nº 85/2023,

Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022	Pregão Nº 85/2023	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 89/2023	VETOR AUTOMOVEIS, empresa comercial, inscrita no CNPJ N q27.272.879/0001-05, situada na AV. BRAS L, 1160, O - CEp: 85816302 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR,	Empenho Nº 490/2024 R\$ 65.000,00; Empenho Nº 491/2024 R\$ 16.980,00 totalizando R\$ 81.980,00
		Total		R\$ 81.980,00
		Valor do Recurso		R\$ 65.000,00
		Contrapartida do município		R\$ 16.980,00

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022

Bem Adquirido	Nº da Resolução SESA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Número e ano da Licitação	Número do Contrato (assinado entre as partes)	Nº Patrimônio	Locação/UBS
NEW HB20 1.0 SENSE PLUS 87032100 560 5405UNID 1 81.980,00 0,00 81.980,00 0,00 0,00 0,00 VEICULO NOVO: HYUNDAI NEW HB20 1.0 SENSE PLUS CHASSI.....: 9BHCHN51AARP556495 ANO FAB/MOD.: 2024 MOD.:2024 CODIGO...: S02911 MOTOR...: F3LAQL122537 COR....: BRANCO ATLAS MOTORIZ.: 1000 POTENCIA.: 80 CV COMBUST.: ALCOOL/GASOLINA RENAVAM.....: 155748 N. PASSAGEIROS: 5 N. PORTAS...: 4 Resol.Senado Federal No.13/12 Num.FCI= 5F819A7B-5881-4401-B506- 04594D7E1E45	Resolução SESA Nº 858/2022	01	R\$ 81.980,00	R\$ 81.980,00	Pregão Eletrônico Nº 85/2023	89/2023	016941	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6861474
TOTAL				R\$81.980,00				



<p>Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>R\$ 125.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</p>	<p>INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) reais, para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) abaixo relacionadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216; 2. Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da Cachoeira – CNES 2554232; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva - CNES 6169953; 4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; 5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski - CNES9464131. <u>Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024</u>
--	-------------	-------------	--	--

				<p>Enviado o Ofício Nº 352/202, de 04 de setembro de 2023, para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná tendo como Assunto: <u>Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município.</u> O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde Bucal, os quais serão destinados para equipar os consultórios odontológicos das UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.</p>
<p>Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2025.</p>				

IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da SESA/PR)	2024	2024	com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)	Os recursos de 2024 serão aplicados em 2025, de acordo com o Plano de Aplicação que está sendo elaborado para posterior apreciação do CMS.
<p>Justificativa: Recursos serão aplicados em 2025.</p>				

RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, de 25 de abril de 2023.	2023	2024	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil)	Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios .Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 220.000,00 (duzentos e
--	------	------	---	--

				<p>vinte mil reais) para aquisição de 01 (uma) <u>VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (Zero) KM</u>, e de mais <u>R\$ 250.000,00</u> (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) <u>Ambulância de Transporte Tipo A (Suporte Básico)</u>, totalizando <u>R\$ 470.000,00</u> (quatrocentos e setenta mil) destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.</p>
--	--	--	--	---

Justificativa:
Os veículos foram licitados pelo Processo Nº 85/2023..

<p>RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, de 25 de abril de 2023.</p> <p>Valor: R\$ 250.000,00 <u>Ambulância de Transporte Tipo A (Suporte Básico)</u></p>	<p>Pregão Eletrônico Nº 85/2023</p>	<p>CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 87/2023</p>	<p>CONTRATADA: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, empresa comercial, inscrita no CNPJ N e45.604.707 /OOOI-45, situada na RUA DOS CABELEIREIRO, 2- 114, 0 - CEP: 17022430 - BAIRRO: GASPARINI, Bauru/SP</p>	<p>Empenho Nº 3472/2024 R\$ 243.200,00</p>
		Total		R\$ 243.200,00
		Valor do Recurso		R\$ 250.000,00
		Saldo Remanescente		R\$ 6.800,00

O saldo remanescente de R\$ 6.800,00 foi efetivada a devolução com juros e correção monetária no valorde R\$ 243,87 conforme Empenho Nº 11.111/2024 em 10/12/2024 + Empenho Nº 12.709/2024 de 10/12/2024 no valor de R\$ 6.800,00 (capital) devolução ao Fundo Estadual de Saúde – Agência 3793-1 Conta Corrente 7405-5 - Banco do Brasil.

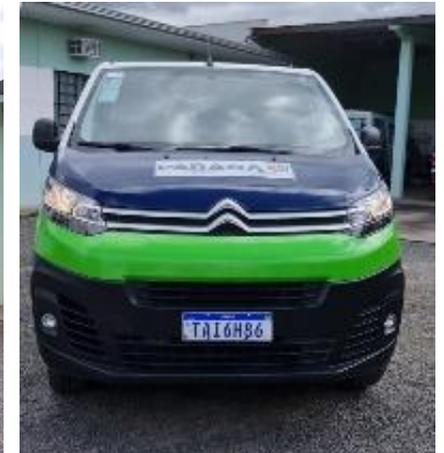


LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO 769/2019						
Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Locação

506/2023	AMBULÂNCIA – 2334460 RENAULT- MASTER MARIMAR BR,CH:93YF62005RJ732653	1	R\$ 243.200,00	R\$ 243.200,00	16.946	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR
TOTAL			R\$ 243.200,00			

RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, de 25 de abril de 2023. Valor: R\$ 220.000,00 <u>VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (Zero) KM,</u>	Pregão Eletrônico Nº 85/2023	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 87/2023	CONTRATADA: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, empresa comercial, inscrita no CNPJ Nº 07.764.255/0007-70, situada na RUA XV DE novembro 2400, 0 - CEP: 80045270 - BAIRRO: ALTO DA XV, Curitiba/PR,	Empenho Nº 4058/2024 R\$ 220.000,00; Empenho Nº 4059/2024 R\$ 8.000,00; Total R\$ 228.000,00
		Valor do Recurso		R\$ 220.000,00
		Contrapartida		R\$ 6.800,00
		Total		R\$ R\$ 228.000,00

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO 769/2019						
Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Localização
506/2023	VAN CITROEN JUMPY 11 (ONZE) PASSAGEIROS	1	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	16.948	Secretaria Municipal de Saúde DE Rio Azul/PR
TOTAL			R\$ 228.000,00			



Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022	2023	2024	R\$ 150.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA , no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) abaixo relacionadas:
---	------	------	--	---

				<ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216; 2. Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da Cachoeira – CNES 2554232; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva - CNES 6169953; 4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; 5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski – CNES 9464131. <p>O <u>Ofício Nº 353/202</u> de 04 de setembro de 2023, enviado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o <u>Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município.</u> O município de Rio Azul/PR foi habilitou-se para o recebimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para a aquisição de equipamentos, para as Equipes de Saúde da Família, os quais serão destinados para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.</p>
--	--	--	--	--

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022 R\$ 150.000,00 aquisição de equipamentos, para as Equipes de Saúde da Família. Resolução CMS Nº 003/2023.	Pregão Eletrônico Nº 50/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2024	CONTRATADA: JULIO GARALUZ CNPJ.: 52.994.508/0001-56	Empenho Nº 349/2025 R\$ 6.840,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2024	CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA CNPJ.: 81.340.960/0001-00	Empenho Nº 348/2025 R\$ 7.726,70
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2024	CONTRATADA: COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA CNPJ.: 02.436.214/0001-30	Empenho Nº 351/2025 R\$ 3.216,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2024	CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ.: 28.453.476/0001-05	Empenho Nº 346/2025 R\$ 4.859,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2024	CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA CNPJ.: 49.641.888/0001-30	Empenho Nº 345/2025 R\$ 13.174,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2024	CONTRATADA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 54.322.844/0001-88	Empenho Nº 344/2025 R\$ 18.270,00

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº479/2024	CONTRATADA: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ.: 53.867.026/0001-06	Empenho Nº 343/2025 R\$ 4.680,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº480/2024	CONTRATADA: M.K.R. DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ.: 31.499.939/0001-76	Empenho Nº 342/2025 R\$ 870,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº481/2024	CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 33.583.026/0001-69	Empenho Nº 341/2025 R\$ 1.637,20
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024	CONTRATADA: TCJM E DISTRIBUIDORA IMPORTADORA LTDA CNPJ.: 19.639.940/0003-15	Empenho Nº 340/2025 R\$ 5.940,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº483/2024	CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA CNPJ.: 26.628.908/0001-38	Empenho Nº 339/2025 R\$ 3.435,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº484/2024	CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ.: 18.770.897/0001-06	Empenho Nº 338/2025 R\$ 236,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº485/2024	CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP CNPJ.: 29.178.366/0001-37	Empenho Nº 337/2025 R\$ 130,00
		Total		R\$ 71.013,00
		Valor do Recurso		R\$ 150.000,00
		Saldo Remanescente		R\$ 78.987,00
OBS: Não há fotos e nem lista patrimoniada				

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA AS UBS

SEQ.	CNES	Nome da UBS	Endereço	Valor Unitário	Valor Total
01	6323014	Mini Posto de Invernada	Invernada	19.150,00	30.000,00
02	2554232	Centro Social Rural Barra da Cachoeira	Barra da Cachoeira	23.800,00	30.000,00
03	2554216	Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid	Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro.	11.480,00	30.000,00
04	6169953	Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul	Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva	17.030,00	30.000,00
05	9464131	Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski	22.544,66	30.000,00
			Valor do Orçamento	R\$ 94.004,66	R\$ 150.000,00
			Valor do Repasse SESA		R\$ 150.000,00
			Valor da Contrapartida do município		R\$ 0,00

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022

R\$ 125.000,00

Resolução CMS Nº 002/2023.

Aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde Bucal,

A aprovação foi homologada por meio da Resolução CMS Nº 002/2023

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

CNES	Nome da UBS	Endereço	Valor Unitário	Valor Total
2554216	Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid	Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro.	18.319,00	25.00000
2554232	Centro Social Rural Barra da Cachoeira	Barra da Cachoeira	18.319,00	25.000,00
6169953	Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul	Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva	24.804,00	25.000,00
6323014	Mini Posto de Invernada	Invernada	18.319,00	25.000,00
9464131	Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski	14.269,00	25.000,00
		Valor do Orçamento	R\$ 94.030,00	R\$ 125.000,00
		Valor do Repasse SESA		R\$ 125.000,00
		Valor da Contrapartida do município		R\$ 00,00
O processo Licitatório sera homologado em 04/04/2025 para posterior aquisição dos equipamentos.				

RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023 , de 25 de abril de 2023	2023	2024	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da
--	------	------	--	--

				população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 - <u>Reforma da Unidade de Saúde Rio Azul – CNES 846740</u> – (Rua: Professora Maria Tito Ribveiro,34). <u>Unidade de Atendimento para Gestantes e Crianças, antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde.</u>
Justificativa: Os projetos foram aprovados pelo Setor de Engenharia da SESA, estão em fase de publicação de Edital de Processo Licitatório, para execução da obra em 2025.				

Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023				<p>Dar ciência que o município de Rio Azul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou o Termo de Adesão e Compromisso com o Ministério da Saúde para Adesão à vaga na modalidade de Coparticipação do Projeto Mais Médicos pelo Brasil – PMMB, sob o Nº 09423744000193.2023.55274, em 27/06/2023, sendo o teto de 04 vagas, ao Edital Nº 11, de 16 de junho de 2023. Chamamento Público de Municípios/Distrito Federal para Adesão de Vagas de Provimento Médico na Modalidade Coparticipação no Âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil.</p> <p>O município foi contemplado com 02 (dois) profissionais inicialmente, nos termos do EDITAL Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO (31ª CICLO), com previsão para o início das atividades no município a partir de 18 de dezembro de 2023.</p> <p>O município de Rio Azul/PR realizou o cadastramento no Sistema E-gestor de vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre a expansão de novas vagas no Programa Mais Médicos pelo Brasil na modalidade de</p>
--	--	--	--	--

				<p>coparticipação, mediante adesão do gestor ao Edital nº 11, de 16 de junho de 2023, em que o gestor autoriza que o valor da bolsa dos profissionais do Mais Médicos, de <u>R\$ 12.386 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)</u>, seja descontado do repasse fundo a fundo que o Ministério da Saúde faz ao município nas transferências regulares e automáticas que acontecem todos os meses, exceto o auxílio moradia e alimentação. O valor mensal de ajuda de custo a ser pago ao médico bolsista lotado no Município de Rio Azul será de <u>R\$1.100,00 (mil e cem reais)</u>, conforme definido pelo Ministério da Saúde e registrado na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 e nos termos do Decreto Municipal Nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023.</p> <p><u>Em 2024, conforme Edital SAPS Nº4, de 01 de julho de 2024 (38º Ciclo) O MUNICÍPIO DE Rio Azul foi contemplado com vinda de mais 02 (dois) profissionais, sendo um</u> na modalidade de coparticipação e outro com sem custo de pagamento de bolsa, apenas com os custos de moradia e alimentação.</p>
<p>Justificativa: No início de dezembro/2023, chegaram 02 (dois) médicos para atuar no município, compondo as ESF 03 e ESF 02, sendo o Aline Aparecida Batista de Oliveira e Alesandro Fábio lastrenski que poderão permanecer por 4 anos. Em 2024 chegaram mais 02 (dois) médicos para atuar no município, Dayane Partoski Leigman - Médica ESF 02 - Invernada e Daiane Bueno Martins, atuando no ESF 06 – Centro.</p>				

<p>Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProviqA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.</p>			<p>Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99</p>	<p>Aprovar o Plano de Aplicação do <u>Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProviqA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.</u> O valor de Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99</p>
<p>Justificativa: Recurso está em processo de licitação para utilização e aquisição em 2025, não sendo possível a utilização dos recursos em 2024.</p>				

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.108/2023, de 14 de agosto de 2023.	2023	2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023 repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2023/2023.
Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024				

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.108/2023, de 14 de agosto de 2023. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM	Pregão Eletrônico Nº 85/2023	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 87/2023	CONTRATADA: BARIGUI FRANÇA COUÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, empresa comercial, inscrita no CNPJ Nº e07.764.255/0007-70, situada na RUA XV DE novembro 2400, 0 - CEP: 80045270 - BAIRRO: ALTO DA XV, Curitiba/PR,	Empenho Nº 3473/2024 R\$ 100.000,00;
		Valor do Recurso		R\$ 100.000,00
		Contrapartida		R\$ 00,00
		Total		R\$ R\$ 100.000,00

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 1.108/2023

Bem Adquirido	Nº da Resolução SESA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Número e ano da Licitação	Número do Contrato (assinado entre as partes)	Nº Patrimônio	Locação/UBS
---------------	----------------------	------------	----------------	-------------	---------------------------	---	---------------	-------------

<p>AUTOMÓVEL FIAT STRADA ENDURAN CS13 002 PASSAGEIROS CIL1332, 2024/2024, BRANCO BANC, CH: 9BD281AJHRYF31197 CHASSI: 9BD281AJHRYF31197 Cor:: Branco BANC Potência.....:107 Cilindrada.....: 1332 Nº Série.....: YF31197 Tipo Com.....: Álcool/Gasolina Peso Líquido.....:1.070 Peso Bruto.....:1.800 Nº Motor::46355577000888 ANO-MODELO.....: 2024 ANO-FABRICACAO...: 2024 RENAVAM.....201345 Lotação Máxima.....2</p>	<p>Resolução SESA Nº 1.108/2023</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>Pregão Eletrônico Nº 85/2023</p>	<p>87/2023</p>	<p>016944</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde CNES 6861474</p>
<p>TOTAL</p>							<p>R\$ 100.000,00</p>





<p>PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.</p>	<p>2023</p>	<p>204</p>		<p>Dar ciência sobre o Piso da Enfermagem nos termos da Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. VALORES DO PISO para Enfermeiros R\$ 4.750,00, Técnicos de Enfermagem R\$ 3.325,00 e Auxiliares de Enfermagem e parteiras R\$ 2.375,00. A carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais, sendo o pagamento proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado. O pagamento adicional com a formalização do Piso da Enfermagem, será pago aos profissionais de enfermagem que recebem menos que os respectivos pisos legais. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA REPASSADA PELA UNIÃO será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal mensalmente. O pagamento do exercício de 2023 terá nove parcelas (referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023). Os meses já superados serão pagos retroativamente, sendo que, no mês de dezembro, haverá o repasse de duas (2) parcelas. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de</p>
--	-------------	------------	--	--

Justificativa:

A Lei Nº 1.161/2023, de 22/09/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Azul

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar abono complementar a título de assistência financeira complementar repassada pela União, aos servidores, empregados públicos e prestadores de serviços do Poder Executivo, compreendidos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria, considerando os valores repassados pela União e a respectiva carga horária.

A Lei Nº 1.171/2023, de 05/12/2023 - Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo.

Art. 2º Os valores do auxílio complementar da União serão repassados conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS Sistema de Investimentos do SUS-, e nas portarias do Ministério da Saúde, não competindo ao Município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

Parágrafo único. Incluem-se na autorização da presente lei os recursos que se encontrem depositados em conta referente aos serviços contratualizados, conveniados e credenciados.

Art. 3º A autorização instituída pela presente Lei destina-se também à abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFEMAGEM – REPASSES em 2024

BLOCO	GRUPO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	PROCESSO	Nº OB	DATA OB	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	1 em 2024	25000010374202440	2024OB001329	26/01/2024	001	047872	0000189480	19.201,34
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	10 em 2024	25000164706202413	2024OB030130	01/11/2024	001	047872	0000189480	17.582,43
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	11 em 2024	25000179769202466	2024OB033421	29/11/2024	001	047872	0000189480	11.476,08
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	2 em 2024	25000026755202441	2024OB003708	29/02/2024	001	047872	0000189480	15.829,18
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	3 em 2024	25000042200202446	2024OB006651	28/03/2024	001	047872	0000189480	15.667,14
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	4 em 2024	25000061864202412	2024OB010463	02/05/2024	001	047872	0000189480	15.667,14
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	5 em 2024	25000079157202474	2024OB015187	31/05/2024	001	047872	0000189480	15.667,14
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	6 em 2024	25000095860202420	2024OB019080	01/07/2024	001	047872	0000189480	15.667,14
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	7 em 2024	25000113408202457	2024OB022754	31/07/2024	001	047872	0000189480	15.667,14

BLOCO	GRUPO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	PROCESSO	Nº OB	DATA OB	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	8 em 2024	25000129067202 431	2024OB025136	30/08/2024	001	047872	0000189480	18.803,70
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	9 em 2024	25000144821202 463	2024OB027590	27/09/2024	001	047872	0000189480	16.361,16
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	Única em 2024	25000183099202 482	2024OB034887	05/12/2024	001	047872	0000189480	11.476,08

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.432/2023, de 11 de outubro de 2023	2023	2024	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário. Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.
Justificativa: Recurso ainda não executado, está em processo de licitação para aquisição em 2025.				

Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023.	2023	2024	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)	<p>Recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023.</p> <p>Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais e equipamentos, na implantação e estruturação da Central de Material de Esterilização (CME) sendo esta considerada pelo Ministério da Saúde (2002) uma unidade de apoio técnico, que tem por finalidade o fornecimento de artigos odonto-médico-hospitalares adequadamente processados, proporcionando condições para a assistência direta aos indivíduos. A Central de material de Esterilização (CME), será instalada na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid – Rua; Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 Centro – CNES; 2554216.</p>
--	------	------	---	---

Justificativa:

Recurso recebido para execução em 2025.

Prestação de Contas Resolução SESA Nº 1.657/2023,16/11/2023 que dispõe sobre a relação de municípios e respectivos valores de repasse financeiro para custeio de unidades assistenciais que foram afetadas por eventos de desastres naturais.	Valor do Recurso R\$ 86.995,00 (oitenta e seis novecentos e noventa e cinco reais) referente ao repasse financeiro estadual, em parcela única, na modalidade fundo a fundo para aquisição de insumos e materiais, assim como em pequenos reparos estruturais Unidades Assistenciais afetadas.	
Pregão 09/2024	Vidraçaria Rio Vidros	Empenho Nº 10506/2024- R\$ 1.296,00
Pregão 09/2024	Vidraçaria Rio Vidros	Empenho Nº 104039/2024- R\$ 1.889,34
Pregão 54/2024	Base Construções Ltda	Empenho Nº 10437/2024- R\$ 23.122,78
Pregão 55/2023	Oldacir Pilati Leite	Empenho Nº 5761//2024- R\$ 476,80
Pregão 55/2023	Oldacir Pilati Leite	Empenho Nº 5685/2024- R\$ 476,80

Pregão 77/2023	Oldacir Pilati Leite	Empenho Nº 10507/2024- R\$ 343,28
Pregão 77/2023	Oldacir Pilati Leite	Empenho Nº 10334/2024- R\$ 4.340,60
Pregão 79/2024	Ildo Osório ME	Empenho Nº 10447/2024- R\$ 1.241,10
Pregão 79/2023	Oldacir Pilati Leite	Empenho Nº 10333/2024- R\$ 2.392,00
Pregão 89/2023	Antonio Gembarowski e Cia Ltda ME	Empenho Nº 10369/2024- R\$ 322,19
Pregão 11/2024	DX Distribuidora	Empenho Nº 10324/2024- R\$ 11.960,00
Pregão 79/2023	Adenilson Perosa	Empenho Nº 10508/2024- R\$ 409,47
Pregão 55/2023	Ildo Osório ME	Empenho Nº 5686/2024- R\$ 5.850,00
Pregão 09/2024	Vidraçaria Rio Vidros	Empenho Nº 10331/2024- R\$ 25.492,68
Pregão 11/2024	DX Distribuidora	Empenho Nº 10333/2024- R\$ 5.408,64
Pregão 11/2024	DX Distribuidora	Empenho Nº 10577/2024- R\$ 2.003,20
	Total utilizado	R\$ 87.024,88 (Rendimento de R\$ 29.88)
	Valor do Recurso	R\$ 86.995,00

26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
		18/01/2024	001/2024 – AD REFENDUM
ATA Nº 284/2024	Ordinária	23/02/2024	002/2024 - Homologa Resoluções 001/2024 e o Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2023
ATA Nº 285/2024	Extraordinária	27/02/2024	003/2024 – Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2023
ATA Nº 286/2024	Ordinária	28/03/2024	004/2024 (RAG 2023) e 004/2024 (A) PAS 2024
ATA Nº 287/2024	Extraordinária	22/04/2024	005/2024 – Eleição Mesa Diretora Gestão 2024-2027
		14/05/2024	006/2024 - AD Referendum
		14/05/2024	007/2024 - AD Referendum
		17/05/2024	008/2024 - AD Referendum
ATA Nº 288/2024	Ordinária	22/05/2024	009/2024 – Homologa Resoluções 006,007 e 008/2024

ATA Nº 289/2024	Extraordinária	28/05/2024	010/2024 – Audiência Pública 1º Quadrimestre de 2024
		21/06/2024	011/2024 - AD Referendum
		24/06/2024	012/2024 - AD Referendum
ATA Nº 290/2024	Extraordinária	04/07/2024	013/2024 - Homologa Resoluções 011 e 012/2024
		18/07/2024	014/2024 - AD Referendum
ATA Nº 291/2024	Ordinária	31/07/2024	015/2024 – Homologa Resoluções 014/2024
ATA Nº 292/2024	Ordinária	30/09/2024	016/2024
ATA Nº 293/2024	Extraordinária	30/09/2024	017/2024 Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2024
ATA Nº 294/2024	Ordinária	25/11/2024	018/2024
		11/12/2024	019/2024 - AD Referendum
		11/12/2024	020/2024 - AD Referendum
ATA Nº 295/2025	Ordinária	26/02/2025	001/2025 – Aprova PAS 2025 Homologa Resoluções 019 e 020/2024 e o Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2024 sem ressalvas
ATA Nº 296/2025	Extraordinária	28/02/2025	002/2025 - Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2024
	07 Reuniões Ordinárias		
	06 Reuniões Extraordinárias		

27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024

27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas
Curitiba	85	1110	69	1058	121	1276	275	3444
Irati	167	2536	133	2780	166	3594	466	8910
Ponta Grossa	80	576	65	385	82	443	227	1404
União da Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	332	4222	267	4223	369	5313	968	13.758

27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas
Curitiba	72	105	111	126	63	165	246	396
Irati	194	273	182	224	113	503	489	1000
Ponta Grossa	31	50	34	35	35	62	100	147
Campo Largo	51	65	59	61	35	82	145	208
Pinhais	4	4	0	0	2	4	6	8
Londrina	1	2	0	0	0	0	1	2
Piraquara	2	1	0	0	2	4	4	5
Rolândia	3	3	0	0	1	2	4	5
Rebouças	6	6	7	7	3	5	16	18
Guarapuava	1	1	3	4	5	13	9	18
Cascavel	1	2	0	0	0	0	1	2
TOTAL	364	509	393	453	259	840	1021	1809

27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ATIVIDADES BÁSICAS

QUADRIMESTRE	TOTAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS 12 UNIDADES E PRÉ-NATAL
1º	59.783
2º	62.878
3º	60.026
TOTAL	182.687

ATENDIMENTOS MÉDICOS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	PROCEDIMENTOS
1º	8.993	56	124
2º	10.656	48	228
3º	10.067	00	00
TOTAL	29.716	104	352

27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	PROCEDIMENTOS	Atividade educativa/orientação em grupo
1º	4.667	47	2.613	22
2º	4.543	52	2.199	836
3º	5.012	58	2.440	11
TOTAL	14.222	157	7.252	966

27.4.1 TFD REGULAÇÃO

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
CASAS DE APOIO	208	126	205	539

27.5 ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família)

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
Psicóloga: Maria Paula	449	5	424	14	312	21	1185	40
Assistente social: Keiti	430	14	446	0	466	0	1342	14
Fisioterapeuta: Tatiane	505	0	600	0	628	0	1733	0
TOTAL	1.384	19	1.470	14	1.406	21	4.260	54

27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo
Adrielle Krinski	133	60	520	112	396	96	1049	268
José Carlos Tomaz de Andrade	00	00	00	00	42	4	42	4

27.7 ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES

Profissional	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal
Fisioterapeuta: Débora	57	0	0	470	0	0	622	1	0
Nutricionista: Adriane	42	0	0	79	0	0	81	1	0
Nutricionista: Willian	56	2	0	65	0	0	73	1	0
Fonoaudióloga: Letícia	72	21	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudióloga: Kamila	0	0	0	94	0	0	445	14	0
Fonoaudióloga: Hellen	0	0	0	127	0	0	55	1	0
TOTAL	227	23	0	835	0	0	1276	18	0

27.8 ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo
Educador físico: Douglas	0	121	0	196	0	101	0	418
Educador físico: Evaldo	0	76	0	122	0	111	0	309

TOTAL	0	197	0	318	0	212	0	727
--------------	----------	------------	----------	------------	----------	------------	----------	------------

27.9 TRANSPORTE - HEMODIÁLISE

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1°	162	8
2°	212	8
3°	208	8
TOTAL	582	8

27.10 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico)

CIRURGIÃO DENTISTA/EQUIPE	1°	2°	3°	TOTAL
Esf 01: Felipe Brantes (40 horas)	1799	226	0	2025
Esf 02: Ariadne H. Moura (40 horas)	285	0	0	285
Esf 03: Jaqueline Siqueira (40 horas)	541	540	397	1478
Esf 04: Janaise L. Franco (40 horas)	134	0	2304	2438
Esf 05: Aline M. Burko (40 horas)	3836	5641	4533	14010
Patricia Malojo (20 horas - saúde da mulher/crianças até 1 ano)	565	894	572	2031
Alexandre Burko Jr (40 Horas - Plantão)	1090	1962	1311	4363
Pedro Victor Pereira	3010	4088	3316	10414
Elenice Mikolaieski	0	0	803	803
Ana Paula de Andrade	0	0	15	15
Iohan Fernando	0	673	823	1496
TOTAL	11260	14024	14074	39.358

27.11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL	613	798	676	2.087

27.12 ENDEMIAS

QUADRIMESTRE	VISITAS
1º	5.296
2º	3.479
3º	2390
TOTAL	11.165

27.12.1 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

QUADRIMESTRE	VISITAS
1º	15.526
2º	18.419
3º	16.376
TOTAL	50.321

27.13 ÓRTESE E PRÓTESE

Empréstimos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
ANDADOR	8	16	11	35
BENGALA	1	1	0	02
CADEIRA DE BANHO	11	18	22	51
CADEIRA DE RODAS	16	17	20	53
CASAS DE APOIO	208	126	205	539
COLCHÃO PIRAMIDAL	3	2	0	5
CONCENTRADOR	0	1	0	1
KIT Bolsas de Colostomia	14	14	14	42
MEIAS (PARES)	08	0	0	8
MULETA (PARES)	10	10	16	36
OXIGÊNIO	29	34	38	101
TOTAL	100	113	121	334

27.13. 1 ÓCULOS

QUADRIMESTRE	ÓCULOS
1º	20
2º	548
3º	264
TOTAL	832

27.14 QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS

QUADRIMESTRE	FRALDAS	FORMULAS E SUPLEMENTOS
1º	379	415
2º	453	237
3º	569	730
TOTAL	1.401	1.382

27.15 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE

QUADRIMESTRE	VITAL BRASIL	VALOR	SANTA TEREZINHA	VALOR
1º	1.253	R\$ 5.080,94	1.359	R\$ 5.566,80
2º	1.318	R\$ 5.271,60	1.371	R\$ 5.560,17
3º	1.317	R\$ 5.197,17	1.222	R\$ 4.878,10
TOTAL 2024	3.888	R\$ 15.549,71	3952	R\$ 16.005,07

27.16 AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

AIH'S	1º	2º	3º	TOTAL
	261	261	350	872

27.17 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN	1º	2º	3º	TOTAL
	1931	2032	2136	6.369

27.18 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

NÚMERO DE CARTÕES EMITIDOS NO MÊS	1º	2º	3º	TOTAL
	291	267	237	795

27.19 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS PRÉ-NATAL	ORTOPEDIA	HORA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	VALOR
1º	135	23	2.152 H	R\$ 540.215,16
2º	127	14	1.650 H	R\$ 563.715,55
3º	137	00	2.193 H	R\$ 558.681,09
TOTAL 2024	399	37	5.995 H	R\$ 1.662.611,80

27.20 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Anestesiologista	2	12	31	45
Cardiologia	100	90	113	303
Cirurgia Geral	-	-	-	-
Cirurgia Vascular	77	97	135	309
Consulta em alto risco	-	-	-	--
Consulta em CAPS	25	-	-	25
Consulta em Clínica Renal Iraty Ltda	-	-	-	-
Dermatologia	90	79	73	242
DRENAGEM LINFÁTICA	-	-	-	-
Endocrinologista	-	-	20	20
Equoterapia	21	5	7	33
Fisioterapia	282	222	233	737
Fisioterapia Domiciliar	323	256	549	1128
Fisioterapia Pediasuit	114	165	145	424
Fonoaudiologia	-	-	-	-
Gestação de alto risco	-	-	-	--
Gastroenterologia	4	4	4	12
Ginecologia	23	40	68	131
Hospital de Olhos do Paraná	-	-	-	-

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Atendimento MACC	-	-	-	-
Infectologia	-	1	-	1
Nefrologia	33	24	41	98
neurocirurgia	-	-	-	-
Idoso MACC	-	-	-	-
Neurologia	87	62	70	219
Obstetrícia Alto Risco	19	-	--	19
Obstetrícia Risco Intermediário	-	-	-	-
Oftalmo catarata	-	-	-	-
Oftalmologia	314	527	757	1598
Ortopedia	222	236	404	862
Otorrinolaringologia	31	47	51	129
Pediatria	14	22	30	66
Pediatria de Alto Risco	10	-	-	10
Pediatria UTI	-	-	-	-
Pneumologia	11	9	21	41
Perícias Médicas	57	56	72	185
Psicologia	-	-	-	-
Psiquiatria	20	26	48	94
Psiquiatria CAPS	-	-	-	-
Reumatologia	-	-	-	-
Saúde Mental MACC	5	15	69	89
Gestação alto risco MACC	-	10	8	18

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Geriatria MACC	-	2	-	2
HAS e DM MACC	-	18	10	28
Pediatria alto risco MACC	-	8	6	14
Terapia Ocupacional	-	51	173	224
Urologia	30	46	43	119
TOTAL	1.914	2130	3181	7.225

27.21 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO)

Exames laboratoriais e de imagens	1º	2º	3º	TOTAL
	21.538	23.812	27.143	72.493

27.22 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Alergologia	-	-	1	1
Aparelho Digestivo	-	-	-	-
Cardiologia	3	5	8	16
Cardiologia Pediátrica	-	-	-	-
Cirurgia Bariátrica	-	-	-	-
Cirurgia Cabeça Pescoço	1	-	-	1
Cirurgia Eletiva	-	-	-	-

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Cirurgia Geral	20	27	36	83
Cirurgia Pediátrica	7	2	4	13
Cirurgia Plástica	-	1	-	1
Cirurgia Torácica	-	1	-	1
Cirurgia Vascular	12	18	12	42
Coloproctologia	3	4	2	9
Consulta em Coloproctologia	-	-	-	-
Consulta Buco Maxilo	17	19	31	67
Deficiência Auditiva	-	-	-	-
Dermatologia	7	6	3	16
Emurologia	-	-	-	-
Endocrinologia	-	-	-	-
Endocrinologia Pediátrica	-	-	1	1
Endovascular	-	-	1	1
Gastroenterologia	-	1	1	2
Gastrologia	-	-	-	-
Genética	--	-	-	-
Ginecologia	12	8	14	34
Ginecologia Obstetrícia	-	-	-	-
Hematologia	3	4	2	9
Hepatologia	1	-	-	1
Hanseníase	-	3	-	3
Implante Coclear	-	-	-	-

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Infectologia	2	1	1	4
Laqueadura	6	2	2	10
Mastologia	1	-	-	1
Medicina Fetal	-	-	-	-
Nefrologia	3	-	-	3
Nefrologia Pediátrica	-	1		1
Neurocirurgia	3	5	6	14
Neurologia	2	-	1	3
Neurologia Pediátrica	-	-	-	-
Obstetrícia	-	-	-	-
Obstetrícia Alto Risco	-	-	-	-
Odontologia	-	3	-	3
Odontologia Cirúrgica	-	-	-	-
Oftalmologia	13	22	14	49
Oftalmologia Retina	-	-	-	-
Oncologia	18	28	26	72
Oncologia Pediátrica	-	-	-	-
Órtese e Prótese	1	1	1	3
Ortopedia	17	17	26	60
Ortopedia Pediátrica	-	-	-	-
Transplante de rim	1	1	1	3
Otorrino	14	30	31	75
Otorrino Pediátrica	-	-	-	-

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pneumo Pediatria	-	-	-	-
Pneumologia	-	3	5	8
Prótese Auditiva	-	-	-	-
Radiologia	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-
Reabilitação Física - APR	-	-	-	-
Reumatologia	-	-	1	1
Transexualizador	-	1	-	1
Urologia	2	1	6	9
Vasectomia	3	2	1	6
TOTAL	172	217	238	627

27.23 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

EXAMES DE IMAGENS	1º	2º	3º	TOTAL
	133	153	62	348

27.24 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
01	Apr(associação paranaense de reabilitação)	4	-	-	-	-	-
02	Alergologia	2	-	2	-	2	-
03	Buco maxilo	4	-	-	-	4	-
04	Cardiologia	-	20	-	26	-	35
05	Cardiologia ped.	-	-	-	-	-	-
06	Cir. Ap. Digestivo	7	-	7	-	7	-
07	Cir. Bariátrica	1	-	-	-	1	-
08	Cirurgia cabeça e pescoço	4	-	2	-	2	-
09	Cir. Catarata	-	25	-	16	-	17
10	Cirurgia geral	2	-	1	-	1	-
11	Cir. Pediátrica	2	-	-	-	1	-
12	Cirurgia plástica	16	-	14	-	14	-

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
13	Cirurg. Vascular	1	10	2	4	2	8
14	Dermatologia	2	-	-	28	-	30
15	Endocrinologia	-	25	-	15	-	5
16	Gastroenterologia	3	1	-	-	-	-
17	Genética clínica	7	-	4	-	4	-
18	Ginecologia	3	7	2	2	2	12
19	Gin. Infertilidade	11	-	2	-	2	-
20	Hematologia	-	-	2	-	2	-
21	Hepatologia	-	-	-	-	-	-
22	Infectologia	-	1	-	-	-	-
23	Mastologia	-	-	-	-	-	-
24	Nefrologia	-	7	-	-	-	5
25	Neurocirurgia	23	-	29	-	35	-
26	Neurologia	10	32	7	30	2	60

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
27	Obst. Alto risco	-	2	-	-	-	-
28	Oftalmologia	-	130	-	150	-	30
29	Ortopedia	5	15	16	26	20	28
30	Otorrino	6	15	7	32	7	20
31	Pediatria	-	10	-	-	-	-
32	Pneumologia	2	1	3	-	3	-
33	Pneumologia ped.	-	-	-	-	-	-
34	Proctologia	-	-	3	-	3	-
35	Próteses auditivas	3	-	13	-	26	-
36	Psiquiatria	-	7	-	3	-	3
37	Reumatologia	3	1	4	-	4	-
38	Transexualizador	-	-	-	-	-	-
39	Urologia	11	11	9	2	9	8
40	Vasectomia	-	-	-	-	-	-

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
41	Consultas o hosp. Infantil waldemar monastier	8	-	-	-	-	-
42	Neurologia pediátrica	-	-	7	-	7	-
43	Oncologia	-	-	1	-	-	-
44	HAS e DM MACC	-	-	-	11	-	6
45	Saúde Mental MACC	-	-	-	7	-	7
46	Equoterapia	-	-	-	6	-	6
47	Terapia ocupacional	-	-	-	6	-	-
48	Gestação de alto risco MACC	-	-	-	-	-	8
	TOTAL	140	320	137	364	160	288

27.25 FILA DE ESPERA DE EXAMES

SEQ	Especialidade	1º	2º	3º	TOTAL
01	Cintilografia renal	2	1	2	5
02	Colonoscopia	15	1	10	26
03	Densitometria	30	-	15	45
04	Eletroencefalograma	10	-	3	13
05	Eletroneuromiografia	12	11	11	34
06	Endoscopia	70	2	40	112
07	Espirometria	10	-	5	15
08	Exames cardiológicos	43	5	25	73
09	Exames oftalmológicos	180	92	102	374
10	Mamografia	60	4	11	75
11	Otorrinolaringoscopia	133	4	46	183
12	Polissonografia	13	1	2	16
13	Ressonâncias	24	-	10	34
14	Retossigmoidoscopia	1	-	-	1

SEQ	Especialidade	1º	2º	3º	TOTAL
15	Tomografia	5	2	2	9
16	Ultrassonografia obstétricas	10	-	-	10
17	Ultrassonografias	250	20	42	312
18	Varizes	75	5	10	90
19	Ressonância com sedação	-	5	4	9
20	Óculos	-	2	60	62
	TOTAL	943	155	400	1498

27.26 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MANIFESTAÇÕES TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
Elogio	1	1	5	7
Reclamação	8	9	21	38
Solicitação	6	5	3	14
Denúncia			1	1
TOTAL	15	15	30	60

27.27 VACINAS

QUADRIMESTRE	ROTINA	INFLUENZA	COVID-19	POLIO
1°	2.149	1.614	163	0
2°	2.231	2944	578	755
3°	1.080	00	50	00
TOTAL	5.460	4.558	791	755

27.28 ATENDIMENTOS FARMÁCIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1°	989.808
2°	1.096.715
3°	1.038.049
TOTAL	3.124.572

HIPERDIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1°	52.573
2°	57.914
3°	79.562
TOTAL	190.049

28 INDICADORES DO PREVINE BRASIL

28.1 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 62 - ≥ 100%	45%	95,00%
2º QUADRIMESTRE	≥ 86 - ≥ 100%	45%	81,00%
3º QUADRIMESTRE	≥ 76 - ≥ 100%	45%	89,00%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

28.2 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 62 - ≥ 100%	60%	82%
2º QUADRIMESTRE	≥ 86 - ≥ 100%	60%	89%
3º QUADRIMESTRE	≥ 76 - ≥ 100%	60%	100%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

28.3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 62 - ≥ 100%	60%	100%
2º QUADRIMESTRE	≥ 86 - ≥ 100%	60%	97%
3º QUADRIMESTRE	≥ 76 - ≥ 100%	60%	100%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

28.4 Cobertura de exame citopatológico

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 80%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 3121- ≥ 80%	40%	48%
2º QUADRIMESTRE	≥ 3128- ≥ 80%	40%	51%
3º QUADRIMESTRE	≥ 3134- ≥ 80%	40%	53%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

28.5 Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 76 - ≥ 95,00%	95%	97%
2º QUADRIMESTRE	≥ 56 - ≥ 95%	95%	95%
3º QUADRIMESTRE	≥ 61- ≥ 95%	95%	96%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

28.6 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 2941 - ≥ 100%	50%	58%
2º QUADRIMESTRE	≥ 2936 - ≥ 100%	50%	65%
3º QUADRIMESTRE	≥ 2925- ≥ 100%	50%	61%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

28.7 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre

QUADRIMESTRE	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	≥ 722 - ≥ 100%	50%	56%
2º QUADRIMESTRE	≥ 734- ≥ 100%	50%	63%
3º QUADRIMESTRE	≥ 725- ≥ 100%	50%	50%

Fonte: Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) . Acesso em 14/03/2025

29 METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

29.1 Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa).

* Registro consistente, no SIEVISA, das informações das inspeções sanitárias realizadas no território. a) para municípios do porte I: avaliação aleatória de 8 registros no ano. Resultado: 73 Registros. (Ação Realizada)

29.2 Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco *Implementação de ações de controle sanitário com base no grau de risco. Manutenção do cadastro atualizado do universo dos estabelecimentos de médio e alto risco no território. Ação realizada. REGISTRO REALIZADO.

29.3 Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência *Registro de inspeção em 100% das ILPIs da área de abrangência cadastradas no link do cadastro único a ser disponibilizado pela SESA. Inspeção Realizada no Lar dos Velhinhos de Rio Azul. (Ação Realizada)

29.4 **Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde** •

Incapacidade Física - porcentagem de incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente abaixo de 10%. • Contatos - avaliação de contatos no ano vigente acima de 90%. • Cura - porcentagem de cura nos anos das coortes acima de 90%. Ação realizada, sendo 100% dos contatos examinados.

29.5 **Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde** * Número mínimo

de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação; Município PORTE 1= no mínimo 1 profissional capacitado. Ação realizada foram capacitados 02 profissionais.

29.6 **Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa.** Investigação de 100% dos casos notificados no SINAN

dentro do quadrimestre de avaliação. * 08 (oito) Acidente de Trabalho que foram investigados, portanto, a ação foi realizada.

29.7 **Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes** Aumento

de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020. Ação realizada. A população estimada era de 14.255, sendo avaliados 1.199 indivíduos, tendo, com um resultado atingido de 90,97% na 1ª. e na 2ª. Vigência conforme quadro abaixo:

29.8 **Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)**

ANO	1º VIGÊNCIA	2º VIGÊNCIA (parcial)
2024	91,62 %	90,31%

Fonte: <https://bfa.saude.gov.br/relatorio/consolidado>. Pactuado para 2024 - 90,0% - Referência Estadual 36,27%. A meta pactuada pelo município atingir 90% de acompanhamentos, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

29.9 Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas

Não Transmissíveis (DCNT) para municípios >100.000 Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. Óbitos de 2021 (ano Base) = 32; Óbito de 2023 = 21. Óbito de 2024 = 23 Meta cumprida, •Ação realizada, considerando que a meta era manter ou reduzir o número de óbitos, 29 óbitos.

29.10 Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito

Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. Ocorreram 08 (oito) Intoxicações por agrotóxicos – 100% investigada. Ação realizada.

29.11 Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual

Livre e Turbidez Quando o município atingir pelo menos 75% do Indicador Único, considerando o número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação realizada**

MUNICÍPIO	PCT	PCRL	PT	INDICADOR ÚNICO
RIO AZUL	92,50%	92,50%	98,33%	94,32%

29.12 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis

Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical. 1 - 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2- 100% de óbitos maternos investigados; 3 - 93% de óbitos infantis investigados; 4 - 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5 - Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. *Obs.: Para os municípios que não apresentaram casos, será considerada ação realizada e para os que

apresentaram, reduzir em relação ao ano anterior. **Ação realizada** resultados: 100% de registros de óbitos com causa básica definida; A/C de óbitos maternos; 100% de óbitos infantis investigados; A/C novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior; Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. não houve casos de AIDS em 2024.

29.13 **Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe.** 1 - 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 2 - 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação. 3- SI-PNI 3. 75% da homogeneidade das Coberturas Vacinais – 8 vacinas; 4 - SIES 100% da movimentação de Materiais utilizados durante a estratégia de vacinação. **Ação realizada**

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	Srag 7 dias	Srag 60 dias	SI-PNI	SIES	Ano Ação	Monitoramento
1° QUAD	47 =100%	47=100%	75%	100%	2024	Ação realizada
2° QUAD	80= 100%	80=100%	75%	100%	2024	Ação realizada
	125=98,82%	124=97,64%				
3° QUAD	71=100%	71=100%	88%	100%	2024	Ação realizada
	198=100%	198=100%				
	195=98,48%	193=97,47%				

30 INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO

30.1 Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2024.

DCNT	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DCNT	Nº	Nº	Nº	Nº
C00 - C97 (neoplasias)	4	3	4	11
E10 - E14 (DM II)	0	0	0	0
I00 - I99 (ap. circ)	2	5	5	10
J30 - J98(ap resp)	0	1	1	2
TOTAL	6	9	8	23

Pactuado 2024: 19

30.2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2024

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
1º Quadrimestre	01	00	00	00	00	01
2º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00
3º Quadrimestre	00	00	00	01	00	01
% de investigados	100%	100%	100%	100%	100%	02 MIF100% investigados

Fonte: SIM Federal

A meta pactuada pelo município foi de 100% e a Meta Nacional de 90%. Portanto a meta foi atingida.

30.3 Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2024.

EQUIPES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL	
ÓBITO CAUSA MAL DEFINIDA	04	00		04	100%
ÓBITO DE CAUSA DEFINIDA INVESTIGADO	01	01		02	100%
TOTAL DE ÓBITOS INVESTIGADOS	05 100%	01 100%		06 100%	100%
TOTAL DE ÓBITOS 2024	05	01		06	100%

A meta é de investigar 96,00% do registro de óbitos com causa mal definida, porém o município investigou 100% dos óbitos chegando-se a definição da causa.

Fonte: SIM Municipal

A meta pactuada pelo município foi de 96% e a Meta Nacional de 95%. Portanto a meta foi atingida

30.4 **Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimestre 2024.** Pentavalente (3ª dose) / Pneumocócica 10 valentes (2ª dose) Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada 95%.

Pop. 169	Série Histórica de Cobertura Vacinal Preconizada pelo SISPACTO
CV 2024	100%, CV ANUAL
CV 2023	100%, CV ANUAL
CV 2022	100%, CV ANUAL
CV 2021	75% CV ANUAL
CV 2020	25% CV ANUAL

CV 2019	0% CV ANUAL
CV 2018	100% CV ANUAL

Ano: 2018-2024					
Ano	Penta %	Pneumocócica %	Poliomielite %	Tríplice Viral D1 %	Total %
Total	95,64	96,38	96,81	98,94	96,94
2018	102,65	101,06	103,70	110,58	104,50
2019	65,22	79,71	79,23	94,69	79,71
2020	101,45	91,30	93,72	87,44	93,48
2021	104,09	105,85	102,34	93,57	101,46
2022	109,64	108,43	109,04	110,84	109,49
2023	78,37	81,73	78,37	81,72	80,05
2024	101,16	104,65	101,16	111,65	104,65

*Pactuado para 2024: 75%; Referência Nacional: 75%

Fonte: SI PNI

30.5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	Notificação Encerrada em Tempo Oportuno
1º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
2º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
3º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C

Lista das doenças de notificação compulsória imediata: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras riquetisioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública.

30.6 **Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2024.** Foram diagnosticados casos novos de hanseníase nos anos de 2023, porém, não cai na avaliação nos anos de coortes Paucibacilar e multibacilar

ANO NOTIFICAÇÃO	PAUCIBACILAR	MULTIBACILAR	TOTAL
2010	00	02	02
2013	01	01	02
2014	00	01	01
2015	00	02	02
2022	00	02	02
2023	00	02	02
2024	00	01	01
Total	01	11	12

30.7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN Municipal

A meta pactuada para 2024 é de 0 (zero) casos.

30.8 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
2º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
3º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00

Fonte: SINAN Municipal

Pactuado em número absoluto (zero) em 2022. Referência Nacional Taxa de Detecção 2022, aumentou para 21,7%.

30.9 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

PERÍODO	COLIFORMES TOTAIS	CLORO RESIDUAL LIVRE	TURBIDEZ
1º QUADRIMESTRE	31 – 77,5%	28 – 75%	30 - 75%
2º QUADRIMESTRE	40 - 88,75%	41 – 86,25 %	43 – 91,25%
3º QUADRIMESTRE	40 – 92,5%	42 – 92,5%	45 – 98,3 %
TOTAL ANUAL	111 – 88,16%	111– 84,58%	118 – 88,18%

Indicador único: 94,32%

Pactuado 2024 - 100%

Referência Nacional - 92,01 %

Fonte: SISÁGUA Vigilância Sanitária Municipal em 18/02/2025.

30.10 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2024.

OBS. Todo município INFESTADO tem a obrigatoriedade de realizar – 3 Ciclos extras.

ANO 2024	IMÓVEIS CADASTRADOS	IMÓVEIS VISITADOS	% COBERTURA
1º CICLO	3782	1.579	42,58%
2º CICLO	3782	1.662	44,83%
3º CICLO	3782	1.752	46,32%
4º CICLO	3782	1.639	43,33%
5º CICLO	3782	887	23,92%
6º CICLO	3782	795	21,44%

30.11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária.

Faixa etária preconizada	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1 QUAD	55	22	48	66	56	247
2 QUAD	45	06	39	42	44	176
3 QUAD	101	68	53	104	111	437
TOTAL MUNICÍPIO	201	96	140	212	211	860

RAZAO TOTAL: 0,20
Denominador 4.213

30.12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária.

50 a 69 anos	TOTAL 2024	RAZAO MUNICÍPIO
Total	145	0,17

Meta pactuada para o ano de 2024: 0,77. Não foi atingida a meta.

30.13 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

PERÍODO	EQUIPES	TOTAL MUNICÍPIO	
		Nº	%
1º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	18	32,14
	PARTO CESÁRIO	38	37,58
2º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	16	23,88
	PARTO CESÁRIO	51	76,12
3º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	10	17,54
	PARTO CESÁRIO	47	82,46
2024	PARTO NORMAL = Total	44	24,44
	PARTO CESÁRIO = Total	136	75,56

A referência estadual para este indicador é de 37% e o município pactuou 39% de partos normais em relação aos partos cesarianos.

30.14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2023
GESTANTE DE 14 ANOS	01	00	01	02
GESTANTE DE 15 ANOS	00	01	01	02
GESTANTE DE 16 ANOS	02	00	00	02
GESTANTE DE 17 ANOS	01	01	04	06
GESTANTE DE 18 ANOS	05	04	01	10
GESTANTE DE 19 ANOS	01	02	01	04
TOTAL	10	08	08	30
MAES > 14 ANOS	00	00	00	00
MAES DE 15-19 ANOS	02	08	06	16
TOTAL	02	08	06	16
NASCIDOS VIVOS NO PERIODO	56	71	57	184 8,7% RN de mães adolescentes

Pactuado 2021 12,00% Referência ESTADUAL 11,20%

Fonte: SESA/PR

30.15 Taxa de mortalidade infantil

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
ÓBITO FETAL 1º QUAD	01	00	00	00	00	01
ÓBITO INFANTIL 1º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00

Referência ESTADUAL : 9,53 % ou seja a Taxa de Mortalidade Infantil é de 9,5 para 1.00 nascidos vivos

Pactuado para 2024: 01 infantil

30.16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

RESULTADO ANUAL	TOTAL 2024
ÓBITO MATERNO	00

Fonte: SIM Federal em 19/02/2025

30.17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Numerador: N° de ESF x 3.450 + (N° e AB + N° ESF equivalente) x 3.000 em determinado local e período. Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior. Fator de multiplicação: 100 Referência ESTADUAL A cobertura de Atenção Básica do estado é de 89,5% e a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família é de 64,75%. A cobertura no município está em 100% = 15.433 PESSOAS.

30.18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

ANO	1º VIGÊNCIA	2º VIGÊNCIA (parcial)
2024	91,62 %	90,31%

Foi pactuado pelo município atingir 90% de acompanhamento, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

30.19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

ANO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Quantidade de Pessoas
2024	130,48%	100,00%	100,00%	15.433

Numerador: (nº eSB*3.450) +(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100. A Referência ESTADUAL é 39,60 % de cobertura no Estado. A cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção básica está em 100% = 15.433 pessoas no município de Rio Azul. Pactuado para o ano de 2024 100%.

30.20 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido

2024	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	%
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	01	00	01	02	100
ACIDENTE MAT. BIOLÓGICO	01	00	01	02	100
ACIDENTE DE TRABALHO	40	28	49	117	100
TOTAL	42	28	51	121	100

Pactuado 2025 : 100 %

Meta ESTADUAL: 95 %

30.21 Número de Testes Rápidos Realizados

30.21.1 HEPATITE B

Teste Independente do Fabricante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Realizados	78	61	64	80	63	66	92	76	87	151	64	77	959
HBV Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.2 HIV-1/2

Teste Independente do Fabricante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Realizados	79	61	57	88	63	66	73	76	87	146	64	77	937
T1 Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T2 Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.3 SÍFILIS

Teste Independente do Fabricante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Realizados	78	61	57	88	76	66	65	76	87	151	64	77	946
Sífilis Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.4 HEPATICE C

Teste Independente do Fabricante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Realizados	107	61	64	80	63	58	83	76	87	151	64	77	971
HCV Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SISLOGLAB EM 25/02/2025

31 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Manter 100% de cobertura das ESF (Equipes de Estratégia Saúde da Família) com a quantidade de profissionais necessários para atender a demanda da equipe.

Manter o apoio da gestão com o objetivo da continuidade dos trabalhos desenvolvidos com a equipe de profissionais, buscando cada vez mais a melhoria da Saúde Pública chegando-se a níveis de excelência

Analisar as metas que não foram possíveis de cumprimento na sua totalidade, avaliar a possibilidade de mudanças de estratégias objetivando os resultados favoráveis.

Desenvolver programas e ações voltados para Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, principalmente das DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) que é uma das principais causas de Mortalidade da população.

Avaliar as Propostas eleitas na XII Conferência de Saúde.

32 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Os resultados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2024, a partir dos dados de produção e relatórios de serviços, reuniões da equipe técnica, análise da Programação Anual de Saúde de 2024, do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), Audiências Públicas Quadrimestrais e das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As ações previstas para a gestão foram na perspectiva de ampliar o acesso, o acolhimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população, sendo a Atenção Primária a ordenadora dos serviços de saúde, e principal porta de entrada do SUS.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais que constam na Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo III, Artº 7º, chegando a destinar 22,99% dos recursos municipais na área de saúde.

O município de Rio Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2024 adotou medidas para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, algumas dificuldades foram encontradas para o cumprimento. Assim, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: implementações de ações visando a prevenção e promoção de saúde com intuito de alcançar as metas previstas.

Como resultados das ações de promoção prevenção e educação em saúde, identificou-se a diminuição de procedimentos invasivos e o aumento da procura de serviços voltados a mudança de estilo de vida (MEV).

O Relatório de Gestão da Saúde, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento.

Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento e garantia de participação efetiva da população nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de março de 2024, para comprovação anexamos cópia da Resolução Nº 003/2025 do referido Conselho.

Rio Azul, 27 de março de 2025.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 003/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 28 de março de 2025 – Ata n° 297/25.**

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024 - sem ressalvas**, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2024, Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 003, de 28 de março de 2025, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025